



Programa **KWENDA**

 Relatório Anual
2021

☰ FICHA TÉCNICA

Título

Relatório Anual do Programa KWENDA 2021

Edição

Instituto de Desenvolvimento Local-FAS

Criação Gráfica e Paginação

Vitor M. Haimbodi Fernandes

Fotografias

Instituto de Desenvolvimento Local-FAS

Impressão

UNIMATER GRÁFICA, Lda.

Dezembro - 2025

Tiragem

1 300 exemplares



☰ ÍNDICE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	6
RESUMO EXECUTIVO	7
CONCEITOS CHAVE DO PROGRAMA	9
1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA	13
1.1. Contexto do Programa	13
1.2. Alinhamento com o Quadro de Políticas	13
1.3. Relevância do Programa	14
1.4. Âmbito geográfico do Programa	15
1.5. Estrutura do relatório	18
2. DESEMPENHO DO PROGRAMA	19
2.1. Contexto de implementação	19
2.2. Arranjos institucionais	19
2.3. Indicadores e metas	21
2.4. Componente 1 – Transferências Sociais Monetárias	22
2.4.1. Cadastramento de beneficiários	24
2.4.2. Inscrição de beneficiários	25
2.4.3. Pagamento a beneficiários	25
2.4.4. Desafios e alterações ao fluxo das TSM	26
2.5. Componente 2 – Inclusão Produtiva	28
2.6. Componente 3 – Municipalização da Ação Social	30
2.7. Componente 4 – Reforço do Cadastro Social Único	32
2.8. Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário	33
3. SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	34
3.1. Normas Ambientais e Sociais	36
3.2. Prevenção de não-conformidades	37
3.3. Mecanismo de Participação e Gestão das Reclamações	38
4. EXECUÇÃO FINANCEIRA	40
4.1. Origem de Fundos	40
4.2. Aplicação dos Fundos	40
4.3. Despesas por componentes	40
4.3.1. Transferência Monetária para as Famílias Pobres	41
4.3.2. Desenvolvimento da Rede de Segurança Básica	41
4.3.3. Staff e Custos Operacionais	42
4.4. Despesas acumuladas	42
4.5. Orçamento para 2022	42
5. AQUISIÇÕES	44
5.1. Contratos de bens e serviços	44
5.2. Implicações dos contratos de prestação de serviços	44
5.3. Plano de Aquisições para 2022	45
6. PLANIFICAÇÃO PARA 2022	47
ANEXOS	50

☰ LISTA DE TABELAS

1	Abrangência geográfica do Programa em 2021	17
2	Quadro de Objectivos e Resultados do Programa	21
3	Quadro de Resultados intermédios do Programa	22
4	Número de agregados cadastrados e taxas de execução	24
5	Número de agregados inscritos e taxas de execução	25
6	Números de agregados que receberam benefício e taxas de execução	26
7	Resultados da componente de Inclusão Produtiva	29
8	Número de CASI reabilitados e apetrechados	30
9	Normas Ambientais e Sociais accionadas pelo Programa	36
10	Medidas de prevenção de não-conformidades	37
11	Número de ocorrências registadas em 2021	38
12	Resumo financeiro do Programa	41
13	Despesas acumuladas do Programa	42
14	Orçamento para o ano 2022	42
15	Implicações e riscos relacionados com a actividade dos agentes de pagamento	45
16	Implicações e riscos relacionados com a actividade das ONG	45
17	Plano de Aquisições para o ano 2022	46
18	Plano de Acção do Programa para 2022 [Componente 1]	47
19	Plano de Acção do Programa para 2022 [Componente 2]	47
20	Plano de Acção do Programa para 2022 [Componente 3]	48
21	Plano de Acção do Programa para 2022 [Componente 4]	48
22	Plano de Acção do Programa para 2022 [Gestão do Programa]	48

☰ LISTA DE FIGURAS

1	Despesa pública com a protecção social no mundo e em África	10
2	Cobertura geográfica do KWENDA em 2021	16
3	Regiões da operação do KWENDA	20
4	Sequenciação do processo de transferências monetárias	23
5	Modalidades de implementação da Inclusão Produtiva	28
6	Taxa de resolução de ocorrências em 2021	39

≡ LISTA DE ACRÓNIMOS

AF	Agregados Familiares
TSM	Transferências Sociais Monetárias
IP	Inclusão Produtiva
MAS	Municipalização da Acção Social
CASI	Centro de Acção Social Integrado
CSU	Cadastro Social Único
IDL (FAS)	Instituto de Desenvolvimento Local - FAS
SIIPS	Sistema Integrado de Informação da Protecção Social
ONG	Organização Não Governamental
ADRA	Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente
CICA	Conselho de Igrejas Cristãs em Angola
BI	Bilhete de Identidade
SIGAS	Sistema de Informação e Gestão da Acção Social
MASFAMU	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
MEP	Ministério da Economia e Planeamento
MINFIN	Ministério das Finanças
MAT	Ministério da Administração e Território
MPGR/GRM	Mecanismo de Participação e Gestão das Reclamações
NAS	Norma Ambiental e Social
ADECOS	Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário
VBG	Violência Baseada no Género
ATM	<i>Automatic Teller Machine / Terminal de Pagamento Automático</i>
BM	Banco Mundial
GOA	Governo de Angola
GASFIG	Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género
AOA	Kwanza
PIB	Produto Interno Bruto

☰ FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Título do Programa	Programa de Fortalecimento da Protecção Social - KWENDA.
Número de Referência	P169779 [IBRD LOAN Nº 90020 – AO].
País	Angola.
Custo Total do Projecto	U\$ 420 000 000, dos quais: • U\$ 320 000 000 - financiamento do BIRD-Banco Mundial; • U\$ 100 000 000 - financiamento do Governo de Angola.
Data de início	16 de Julho de 2019.
Data de encerramento	31 de Outubro de 2023.
Províncias abrangidas	Dezoito (18) Províncias.
Municípios abrangidos	37 Municípios (137 Comunas).
Descrição do Programa	O Programa pretende reforçar a capacidade do Sector de Protecção Social para implementar medidas de mitigação da pobreza, de curto e médio prazo, que: (i) permitam aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias (fornecendo um apoio em renda para famílias pobres em áreas seleccionadas de Angola) e que (ii) ajudem a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.
Beneficiários	Transferências Sociais Monetárias: 1 000 000 agregados pagos. Inclusão Produtiva: 35 000 pessoas beneficiárias. Municipalização da Acção Social: 600 000 pessoas beneficiárias. Cadastro Social Único: Disponíveis na base de dados da Protecção Social dados de 5 000 000 de pessoas provenientes do Programa KWENDA.
Componentes	<p>Componente 1 - Transferências Sociais Monetárias (TSM)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento e validação de agregados familiares. • Pagamento dos agregados familiares. <p>Componente 2 - Inclusão Produtiva (IP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e selecção de beneficiários. • Acordos com ONG implementadoras. <p>Componente 3 - Municipalização da Protecção Social</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de comunicação para programas da rede de protecção social. <p>Apoio ao estabelecimento de um sistema eficaz de redes básicas de protecção, fortalecendo a coordenação dos sectores sociais e o acesso dos beneficiários a transferências de renda e ao serviço de desenvolvimento humano (CASI).</p> <p>Componente 4 – Reforço do Cadastro Social Único</p> <p>Inclusão de entradas de beneficiários do KWENDA no Cadastro Social Único, sob responsabilidade do MASFAMU.</p>

≡ RESUMO EXECUTIVO

O ano de 2021 corresponde ao primeiro ano de implementação das actividades do Programa de Fortalecimento da Protecção Social – KWENDA. Apesar do breve período experimental de 6 meses em 2020, a dimensão do Programa e a decisão de o executar em áreas rurais de Angola, determinaram que 2021 fosse ainda um ano de consolidação do modelo institucional de execução, de refinamento dos métodos de cadastramento e do sistema de recolha e análise dos dados para determinação dos beneficiários vulneráveis, de negociações com diferentes operadores bancários e de teste de diferentes modalidades de pagamento.

Apesar de vários constrangimentos, de que se destacam os relacionados com as limitações derivadas da pandemia do COVID-19, o Programa consolidou neste ano o seu *modus operandi* no que diz respeito às transferências sociais monetárias, realizou várias actividades de inclusão produtiva de beneficiários e impulsionou serviços integrados de acção social em vários municípios.

≡ O ANO EM REVISTA...



- **Programa relevante.** O KWENDA mostrou-se relevante face ao contexto de vulnerabilidade e pobreza registado desde 2020 e pelo seu alinhamento com o quadro de políticas nacionais de protecção social e como contributo para a planificação e coordenação da Política Social em Angola.
- **Progresso na abrangência geográfica.** O KWENDA abrange 37 municípios nas 18 províncias do país, um total de 137 comunas e 5 520 bairros/aldeias em todas as províncias.
- **Progresso no cadastramento de beneficiários.** Neste ano atingiu-se o número acumulado de 536 333 agregados familiares cadastrados, o que corresponde a 76,6 por cento da meta para o ano 2021 e 16,2 por cento da meta global do Programa. Esta reduzida percentagem relativamente à meta global do Programa ficou a dever-se a constrangimentos vários enfrentados no terreno para aceder a muitas áreas de acesso condicionado.
- **Arranque dos pagamentos a beneficiários.** Do total de beneficiários cadastrados foram pagos, pelo menos uma vez, 308 827 agregados, representando 103 por cento da meta para 2021 e 40 por cento da meta global do Programa. Há a salientar que no caso de 178 206 dos agregados pagos (59 por cento), são as mulheres quem recebe o benefício, o que traduz a preocupação do Programa com a inclusão de género.
- **Desafios nas transferências monetárias.** A execução das actividades de transferências monetárias não é isenta de desafios que se resumem em: (i) acessibilidade de comunas e aldeias; (ii) celeridade do sistema de pagamentos (ATM insuficientes; precariedade da rede de telecomunicações; lenta reposição de cartões multicaixa e pouco domínio do funcionamento do multicaixa pelos beneficiários); (iii) segurança das equipas e do transporte de valores e (iv) custos operacionais elevados.
- **Decisões de ajustamento da operação.** Foram tomadas, durante o ano, diferentes decisões de ajustamento nas operações do Programa, de modo a acelerar o processo de cadastramento, validação, inscrição e pagamento de beneficiários.

- **Inclusão Produtiva em marcha.** Um total de 16 924 beneficiários são directamente atendidos por ONG (52 por cento), OCB (37 por cento) e pelo próprio FAS (11 por cento). São beneficiários indiretos 84 620 pessoas. As ONG promovem actividades relacionadas sobretudo com a produção agrícola e criação de pequenos animais, enquanto as OCB se dedicam mais a actividades de capacitações diversas nas comunidades. O FAS tem desenvolvido acções de empreendedorismo com jovens. Existe ainda um desafio substancial de monitoria e avaliação destas actividades e do seu impacto nas vidas dos beneficiários e nas respectivas economias locais.
- **Progressiva extensão da municipalização da acção social.** Foram reabilitados e apetrechados e entregues às respectivas Administrações municipais 11 Centros de Acção Social Integrados (CASI) em 10 províncias. Cerca de 1 000 técnicos de acção social foram formados a nível municipal em temas como diagnóstico da vulnerabilidade, protecção social, municipalização da acção social e projectos de desenvolvimento comunitário.
- **Procura crescente de serviços sociais.** Os CASI têm-se revelado um serviço público procurado pelos residentes nas suas áreas de implantação e em áreas adjacentes, por concentrarem a possibilidade de tratar diferentes serviços num só local, a baixo custo. Em 2021, foram atendidas 13 574 pessoas, das quais 7 194 puderam obter o seu Bilhete de Identidade.
- **Importância da busca activa e dos serviços móveis.** Os CASI, para além dos serviços fixos, contam com serviços móveis que permitem a deslocação de funcionários para zonas interiores dos municípios. É importante reter que a acção social para ser bem sucedida precisa fazer recurso à busca activa de casos de vulnerabilidade e pobreza e prestar serviços mais perto dos cidadãos. A disponibilização de CASI nas sedes municipais e o estabelecimento de serviços móveis são determinantes para aproximar a acção social do seu grupo-alvo.
- **Contribuição significativa para o Cadastro Social Único.** O KWENDA trabalha em estreita colaboração com o MASFAMU, que controla o Sistema de Informação e Gestão da Acção Social (SIGAS). Este ano foram desenvolvidos e submetidos a aprovação do Banco Mundial os termos de referência para o desenvolvimento da plataforma e, até ao final do ano, o Programa disponibilizou, para inserção no CSU, 1 517 010 entradas.
- **Rede extensa e capacitada de suporte da acção social.** Esta rede é constituída por Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS), que têm vindo a ser capacitados pelo Programa para operar nas suas comunidades. Esta acção inscreve-se também na necessidade, já acima referida, de a municipalização da acção social ter agentes comunitários a proceder à busca activa e encaminhamento de casos para os CASI e a participar no cadastramento, validação e mobilização de beneficiários do Programa.
- **Prevenção de riscos ambientais e sociais.** O IDL-FAS institucionalizou, desde 2020, a Área de Salvaguardas Sociais e Ambientais em resposta às necessidades específicas dos seus projectos e/ou programas, com vista a reduzir os riscos decorrentes da sua implementação. Foram elaborados dois Planos de Acção fundamentais: (i) desenvolvimento de um mecanismo de gestão de reclamações adaptado às necessidades específicas da instituição e (ii) reforço dos mecanismos de resposta (identificação, encaminhamento e tratamento) de casos de Violência Baseada no Género (VBG).
- **Canalização de queixas em pleno funcionamento.** Neste Programa assume grande importância a possibilidade de os beneficiários poderem apresentar as suas queixas sobre o processo de transferências monetárias, mas também sobre actividades relacionadas com a acção social. Em 2021, o mecanismo registou 8 816 ocorrências e resolveu 79 por cento dos casos. A resolução de grande parte do percentual restante depende de intervenientes externos ao Programa e a sua resolução é mais lenta. As questões de Ética e Violência Baseada no Género são de difícil notificação por se relacionarem com relações de género consideradas, nos sistemas patriarcais, como sendo do foro privado e usualmente resolvidas na família ou com recurso aos sobas.

☰ CONCEITOS CHAVE DO PROGRAMA

O Programa KWENDA é um programa de protecção social com base em transferências monetárias, que representam um elemento básico de um sistema de protecção social inclusivo. Diferentes estudos têm evidenciado que as transferências sociais monetárias têm um impacto positivo na redução da pobreza e no desenvolvimento económico, ajudando as famílias a manter a saúde e educar os filhos. Acresce-se a este conjunto de benefícios, o papel de reforço do contrato social entre o Estado e os seus cidadãos e a coesão social.

O primeiro programa de transferências sociais monetárias em Angola foi o 'Valor Criança', lançado, em 2019, pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), com financiamento da União Europeia (UE) e suporte técnico do UNICEF, para melhorar o estado nutricional das crianças. O Programa abrangeu cerca de 35 000 crianças e suas famílias de zonas remotas do Bié, Moxico e Uíge. Tendo em conta que as transferências sociais monetárias enquanto mecanismo de protecção social são uma experiência relativamente recente em Angola, considerou-se relevante apresentar os conceitos chave com que o Programa opera.

• Protecção Social

A protecção social é uma prioridade da agenda de desenvolvimento pelo seu impacto social e económico positivo e um elemento determinante na promoção do desenvolvimento humano, estabilidade política e crescimento inclusivo. Considera-se como um conjunto de acções de protecção públicas levadas a cabo por um Estado em resposta a níveis de vulnerabilidade e pobreza inadequados no seio da população, com o objectivo de garantir alívio da pobreza nos sectores da população que, por razões fora do seu controlo, não estão capazes de se sustentar.

Esta foi a definição adoptada na Conferência Intergovernamental sobre Protecção Social, realizada em Livingstone, Zâmbia, em Março de 2006, uma iniciativa do governo zambiano em parceria com a HelAge International, com o suporte da União Africana. Nela estiveram representados 13 governos africanos. Esta Conferência foi uma resposta à crescente preocupação com os contínuos elevados níveis de pobreza em África e após a constatação de que a 'ajuda ao desenvolvimento' promovida nas décadas anteriores não estava a surtir os efeitos previstos junto da população pobre¹. Os pobres ficam presos a uma pobreza intergeracional a longo prazo, uma vez que as taxas de crescimento económico evidenciadas não se traduzem na redução da pobreza. E na presença de níveis elevados de pobreza não será possível assegurar crescimento económico substancial e sustentado.

A protecção social pode ser garantida pelos Estados de diferentes formas, resumindo-se abaixo os principais mecanismos consoante o seu modo de financiamento²:

Mecanismos contributivos:

- (i) *Segurança social*: esquema contributivo que garante compensações em casos de doença, morte, desemprego, perda de bens, reforma, etc.
- (ii) *Programas de garantia mínima de rendimento*: promovendo emprego ou garantindo uma política de padrões de emprego mínimos).

¹ *Social cash transfer for Africa – a transformative agenda for the 21st century*, Intergovernmental regional conference report, Livingstone, Zambia, 2-23 March 2006. Disponível em: <https://www.helpage.org/silo/files/social-cash-transfers-for-africa-a-transformative-agenda-for-the-21st-century.pdf>

² O mecanismo contributivo assenta na solidariedade de base profissional e no princípio da contributividade. Garante acesso a prestações sociais que substituem o rendimento após a reforma, em casos de desemprego e/ou incapacidade parcial ou permanente, subsídios diversos de maternidade, etc. O financiamento desta modalidade cabe aos trabalhadores e entidades empregadoras, através do pagamento de contribuições sociais. O mecanismo não contributivo assenta na solidariedade de toda a comunidade e destina-se a prevenir situações de pobreza e exclusão social, ou a compensar a ocorrência de determinadas eventualidades, independentemente de contribuições efectuadas para o sistema. A responsabilidade deste financiamento é assumida pelo Estado.

Mecanismos não-contributivos:

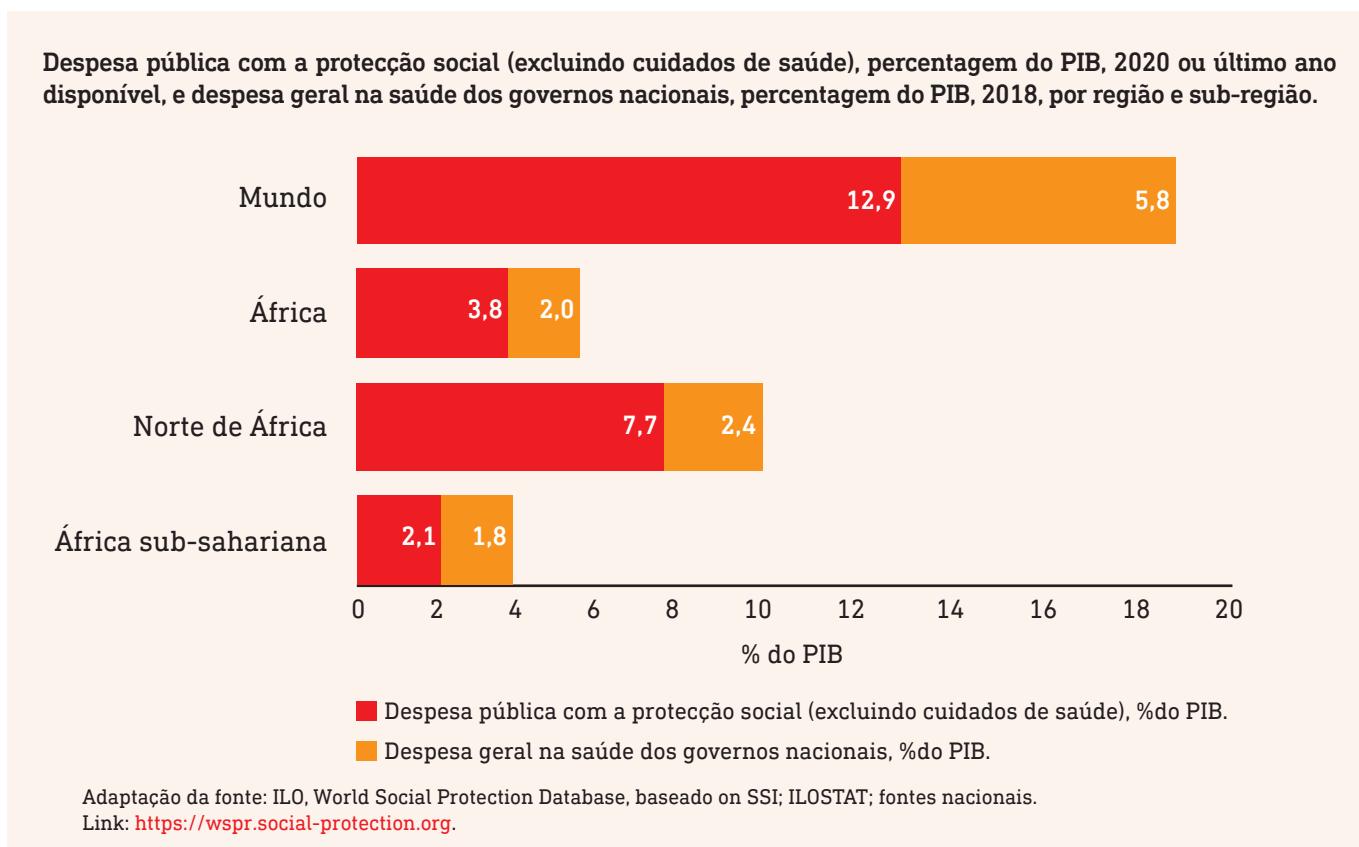
- (i) *Serviços sociais*: dirigidos aos que sofrem abusos, violência, exploração, discriminação e exclusão social.
- (ii) *Assistência social*: assistência que adopta diferentes modalidades: *transferências* (entregas de cestas básicas, *vouchers*, transferências monetárias); *programas de trabalhos públicos* (construção de grandes obras públicas); *dispensa de pagamento de taxas* (no acesso a serviços de educação e saúde) e *subsídios* (combustíveis, alimentos).

O KWENDA opera com estes dois mecanismos. As Transferências Sociais e a Municipalização de Serviços Sociais constituem um mecanismo de protecção social não contributivo, que faz recurso a transferências monetárias directas aos beneficiários e garantem o acesso a serviços de carácter social a baixo custo ou gratuitamente. Já a Inclusão Produtiva é um mecanismo considerado contributivo, na medida em que promove actividades geradoras de renda ou produtivas a beneficiários seleccionados.

- **Transferências Sociais Monetárias**

A Agenda 2063 da União Africana definiu como objectivo o aumento da despesa pública em protecção social para 5 por cento do PIB dos países, incentivando a diversificação dos esquemas de financiamento de modo a aumentarem os orçamentos destinados à área social. A **Figura 1** reflecte a despesa pública com programas de protecção social no mundo e em diferentes regiões africanas em percentagem do PIB, segundo o Relatório Mundial sobre Protecção Social 2020-2022³.

Figura 1 - Despesa pública com a protecção social no mundo e em África



³ 2021, *World Social Protection Report 2020-2022: Social protection at the crossroads – in pursuit of a better future*, International Labour Office, Geneve, 2021.

É visível que o nível de despesa pública com a protecção social de base contributiva (3,9 por cento na África subsaariana) tem, em África, uma baixa cobertura efectiva da população: 17,4 por cento da população beneficia de, pelo menos, um benefício de protecção social, segundo o mesmo relatório. Estes dados, permitem deduzir que as necessidades de protecção social de grande parte da camada mais vulnerável e pobre da população, usualmente fora dos esquemas de segurança social básica contributiva, não é coberta. Apesar de todos os países da região subsaariana terem, desde há duas décadas, programas de transferências sociais monetárias como forma de responder à precariedade da situação, esta foi agravada numa escala global pela pandemia do COVID-19. De facto, 2020 representou o maior aumento da pobreza extrema na África Subsaariana e mais de 140 governos da região comprometeram-se a executar mais programas de transferências monetárias⁴.

As transferências sociais monetárias dizem respeito a programas de transferências ou prestações sociais não contributivas, regulares ou únicas, geralmente destinadas a pessoas em condição de pobreza e de vulnerabilidade a choques socio-económicos, ambientais, demográficos ou mesmo jurídico-legais⁵ e integram o sistema de protecção social. Elas são instrumentos complementares da política de protecção social e podem assumir a forma de *vouchers*, dinheiro por trabalho, de modo condicionado ou não, sendo esta última a modalidade adoptada pelo Programa KWENDA, isto é, não se exige qualquer contra-prestação ao beneficiário.

A nível global, os programas variam em termos de escala e finalidade, mas os seus benefícios têm vindo a ser progressivamente estudados e delineados, embora necessitando de estudos mais aprofundados sobre o seu impacto. Citam-se apenas alguns dos benefícios referidos na literatura:

- Protegem os agregados mais vulneráveis dos efeitos de choques adversos.
- Permitem que os agregados decidam as suas próprias prioridades de consumo e de investimento.
- Tem efeitos multiplicadores, estimulando a produção, o consumo e os mercados locais.
- Delimitam os efeitos de eventuais desincentivos à produção e comércio locais (sistema de preços, impostos, taxas, etc.).
- Promovem acesso à educação e à saúde.
- Promovem inclusão social e económica.
- Promovem participação comunitária.

Alguns países são referenciados como tendo boas práticas de gestão das políticas de protecção social pela manutenção do compromisso fiscal de alocação de uma percentagem do seu Produto Interno Bruto (PIB) a favor das transferências sociais não contributivas. De acordo com um estudo do Instituto de Pesquisa Económica Aplicada (IPEA)⁶, a política fiscal e de protecção social, implementada por 222 países durante a pandemia em 2020, totalizou gastos de USD 2,9 mil milhões, o que representa 3 por cento do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

⁴ 2021, UNICEF Eastern and Southern Africa Office, Cash transfers: a lifeline for children and Economies in Sub-Saharan Africa in 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/esa/documents/cash-transfers-lifeline-children-and-economies-sub-saharan-africa-2021>

⁵ 2017, Banco Mundial, Harold Alderman, March 7, Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2000/2001. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/fr/927161468164645652/pdf/226840PORTUGUE1za20001200101PUBLIC1.pdf>

⁶ 2021, Crise Covid-19, Respostas de Políticas Públicas e Desenvolvimento Socioeconómico, in Revista Tempo do Mundo, IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/rtm/211005_rtm_26.pdf.

• Inclusão Produtiva

Trata-se da inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade económica no mundo do trabalho, diminuindo a sua exclusão social e aumentando a produtividade do país. É um tema cada vez mais presente no âmbito internacional e nas acções governamentais e de organizações da sociedade civil, na medida em que o aumento do nível de renda pela via do trabalho é fundamental para a redução da pobreza e da exclusão social.

A Inclusão Produtiva reveste diferentes formas, mas a mais conhecida é a da inserção no mercado de trabalho. O KWENDA promove programas e projectos, cujas actividades principais são o suporte a grupos de pessoas vulneráveis, sobretudo mulheres e jovens, para o início de uma actividade geradora de algum rendimento ou o suporte a uma actividade produtiva.



Foto 1 - Distribuição de semente de feijão a beneficiários da Inclusão Produtiva, município de Andulo, província do Bié.

1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA

Apresentam-se nesta secção informações consideradas relevantes para o entendimento do quadro de operação do Programa KWENDA.

1.1. Contexto do Programa

O Programa de Fortalecimento da Protecção Social KWENDA, implementado pelo Governo de Angola no marco das reformas previstas para o Sistema Nacional de Protecção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º125/20, de 4 de Junho, tem como principal objectivo reforçar a capacidade do Sector de Protecção Social para implementar medidas de mitigação da pobreza, de curto e médio prazos, através da implementação das medidas que visam aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias (fornecendo apoio em renda a famílias pobres) e ajudar a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.

O Programa KWENDA é orientado por uma Comissão interministerial, coordenada pela Ministra de Estado para a Área Social, coadjuvada pelos Ministros da Acção Social, Família e Promoção da Mulher e da Administração do Território, e implementado pelo Instituto de Desenvolvimento Local – FAS, agência governamental, dotada de personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, que, em coordenação com outros programas de combate à pobreza, contribui para a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades.

Com foco inicial nas zonas urbanas e visando preparar o país para o fim dos subsídios aos combustíveis no âmbito do programa de financiamento do FMI a Angola, foi redireccionado, ainda em 2020, para agregados pobres e vulneráveis de zonas rurais para responder às necessidades da pobreza extrema naquelas zonas e aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias, fornecendo apoio em renda e meios de produção a famílias pobres.

Desenhado para ser implementado em quatro anos, entre Julho 2019 – Outubro 2023, está em aprovação uma extensão do seu período de execução por mais dois anos. A extensão deve-se à necessidade de continuar a promover medidas de protecção social a grupos em situação de vulnerabilidade, alargando a sua abrangência geográfica. O Programa, com um financiamento de 420 milhões de dólares americanos, dos quais 320 milhões provenientes de crédito do Banco Mundial e 100 milhões do Governo de Angola, prevê beneficiar 1 000 000 agregados familiares através da implementação de quatro componentes:

- **Componente 1: Transferências Sociais Monetárias (TSM)**
- **Componente 2: Inclusão Produtiva (IP)**
- **Componente 3: Municipalização da Acção Social (MAS)**
- **Componente 4: Cadastro Social Único (CSU)**

1.2. Alinhamento com o Quadro de Políticas

O Programa KWENDA tem como objectivos garantir o apoio em renda a famílias pobres em zonas previamente seleccionadas e reforçar um sistema permanente de Segurança Social. Estes objectivos estão alinhados com o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) de Angola para 2018–2022, Objectivo Programático 1.5 sobre protecção social, desenvolvimento local e alívio da pobreza, do Eixo Estratégico 1 sobre “Desenvolvimento Humano e Bem-Estar Social”. Por seu turno, o Objectivo 2.2 preconiza a redução da taxa de pobreza de 36 por cento em 2017 para 25 por cento em 2022.

Ao prever contribuir directamente para o reforço do Cadastro Social Único (CSU), com o registo faseado de até cinco milhões de pessoas, constitui igualmente um instrumento fundamental para a planificação e a coordenação da Política Social em Angola e contribui significativamente para a criação de uma rede de segurança social.

De igual modo, o KWENDA está alinhado com a Estratégia de Protecção Social e Emprego do Banco Mundial para a África (2012-2022), que visa apoiar a meta global de auxiliar a resiliência, a equidade e multiplicar as oportunidades das pessoas em países de baixa e média renda. A resiliência promovida através da protecção contra perdas de bem-estar e choques (principalmente económicos); equidade, protegendo os mais pobres contra a miséria e a pobreza e criar oportunidades através do apoio à inclusão produtiva de mulheres e homens, bem como o investimento no capital humano de meninos e meninas.

Finalmente, o Programa alinha-se com Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de 2015, de que Angola é signatária. Trata-se nomeadamente do ODS 1 sobre Erradicação da Pobreza; ODS 8 sobre Promoção do crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e o ODS 10 sobre Redução das Desigualdades.

1.3. Relevância do Programa

Na altura da negociação e elaboração Programa, em 2019, Angola registava um declínio de crescimento real do PIB de 4,8 por cento em 2014 para -1,5 por cento⁷. O documento inicial evidenciava uma situação de profundas desigualdades, uma elevada volatilidade das receitas/despesas que impediam investimentos a longo-prazo em capital físico e humano e resultados de desenvolvimento humano muito abaixo dos países de menor rendimento: população extremamente jovem (0-14 anos – 48 por cento); esperança de vida à nascença de apenas 53 anos; taxa de mortalidade materna quase oito vezes superior à média dos Países de Rendimento Médio; taxas de mortalidade elevadas (96 por 1 000 nados vivos) e entre crianças (157 por 1 000 nados vivos).

O capital humano das mulheres e o seu empoderamento económico são particularmente baixos, escondendo uma desigualdade significativa entre mulheres e homens; taxas de fertilidade elevadas, de 6,2 crianças por mulher entre os 15 e os 49 anos⁸; apenas 14 por cento das mulheres com acesso à contracepção; gravidez na adolescência afectando um terço das adolescentes dos 15 aos 19 anos de idade⁹.

O último estudo do Instituto Nacional de Estatística (INE) de 2020, sobre pobreza multidimensional em Angola¹⁰, revelou que a incidência da pobreza multidimensional nacional se situava em 54 por cento, sendo a taxa de incidência da pobreza de 87,8 por cento nas zonas rurais e de 35 por cento em áreas urbanas. O mesmo relatório chama a atenção para a incidência da pobreza multidimensional entre as crianças menores de 9 anos – 64,3 por cento.

A situação de pandemia de COVID-19 veio agravar certamente todos estes indicadores e as taxas de incidência da pobreza publicadas pelo INE em 2020 são certamente superiores após este período em que muitos agregados perderam empregos, não puderam produzir e viram os seus rendimentos drasticamente reduzidos.

O Programa KWENDA mostrou-se relevante face a esse contexto e pelo seu alinhamento com o quadro de políticas nacionais de protecção social e como contributo para a planificação e coordenação da Política Social em Angola. Ao efectuar a selecção de beneficiários, o KWENDA faz recurso à base de dados de vulnerabilidade e pobreza do INE e estabelece critérios rigorosos para a inclusão de agregados, garantindo que são elegíveis os mais vulneráveis nas diferentes regiões em que opera.

⁷ 2021, Angola: estudo sobre migração da economia informal para formal, OIT. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_dialogue/---act_emp/documents/publication/wcms_823534.pdf

⁸ 2021, População tem alto nível de fecundidade, Jornal de Angola (17/07/2021). Disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/populacao-tem-alto-nivel-de-fecundidade/>

⁹ 2019, Dia Mundial da População: Mulheres angolanas têm pouco apoio materno-infantil, DW (11/07/2019). Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/dia-mundial-da-popula%C3%A7%C3%A3o-mulheres-angolanas-t%C3%A3o-pouco-apoio-materno-infantil/a-49532796>

¹⁰ 2020, Pobreza Multidimensional em Angola, INE, Luanda, Julho de 2020.



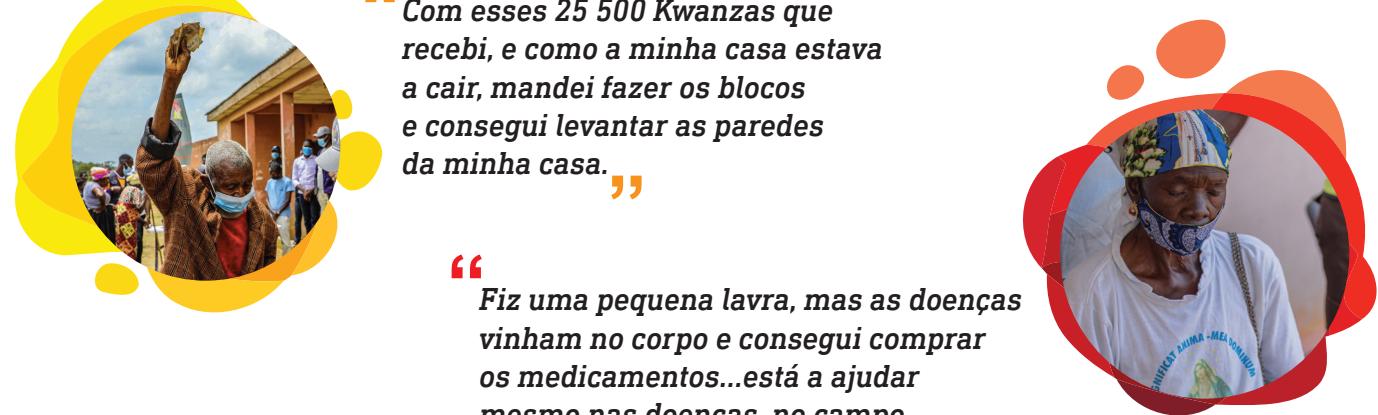
“Com esses 25 500 Kwanzas que recebi, e como a minha casa estava a cair, mandei fazer os blocos e consegui levantar as paredes da minha casa.”



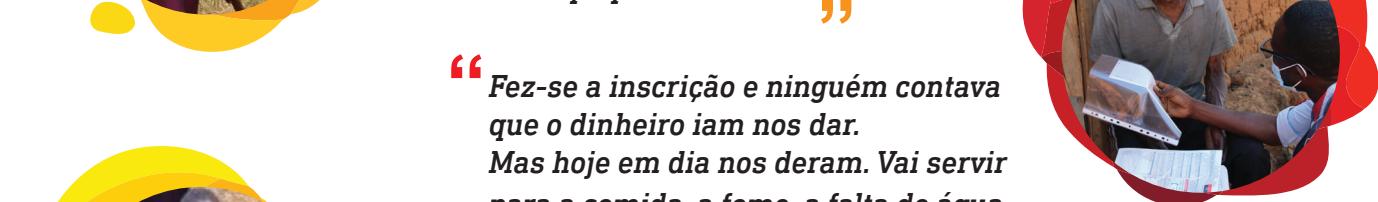
“Consegui lá chapa. O segundo dinheiro consegui pôr no campo, enxada, catana, sememente...é muito bom, tem mandio- ca, tem milho, consegui mesmo fazer coisas pequenas.”



“Fez-se a inscrição e ninguém contava que o dinheiro iam nos dar. Mas hoje em dia nos deram. Vai servir para a comida, a fome, a falta de água.”



“Fiz uma pequena lavra, mas as doenças vinham no corpo e consegui comprar os medicamentos...está a ajudar mesmo nas doenças, no campo.”



“Eu não trabalho até hoje, vivia só de biscoitos. Agora com esse dinheiro vou conseguir ajudar um pouco o filho que não estuda.”

“Vou comprar lá um colchão para ficar dentro e ficar lá eu e a minha mulher.”

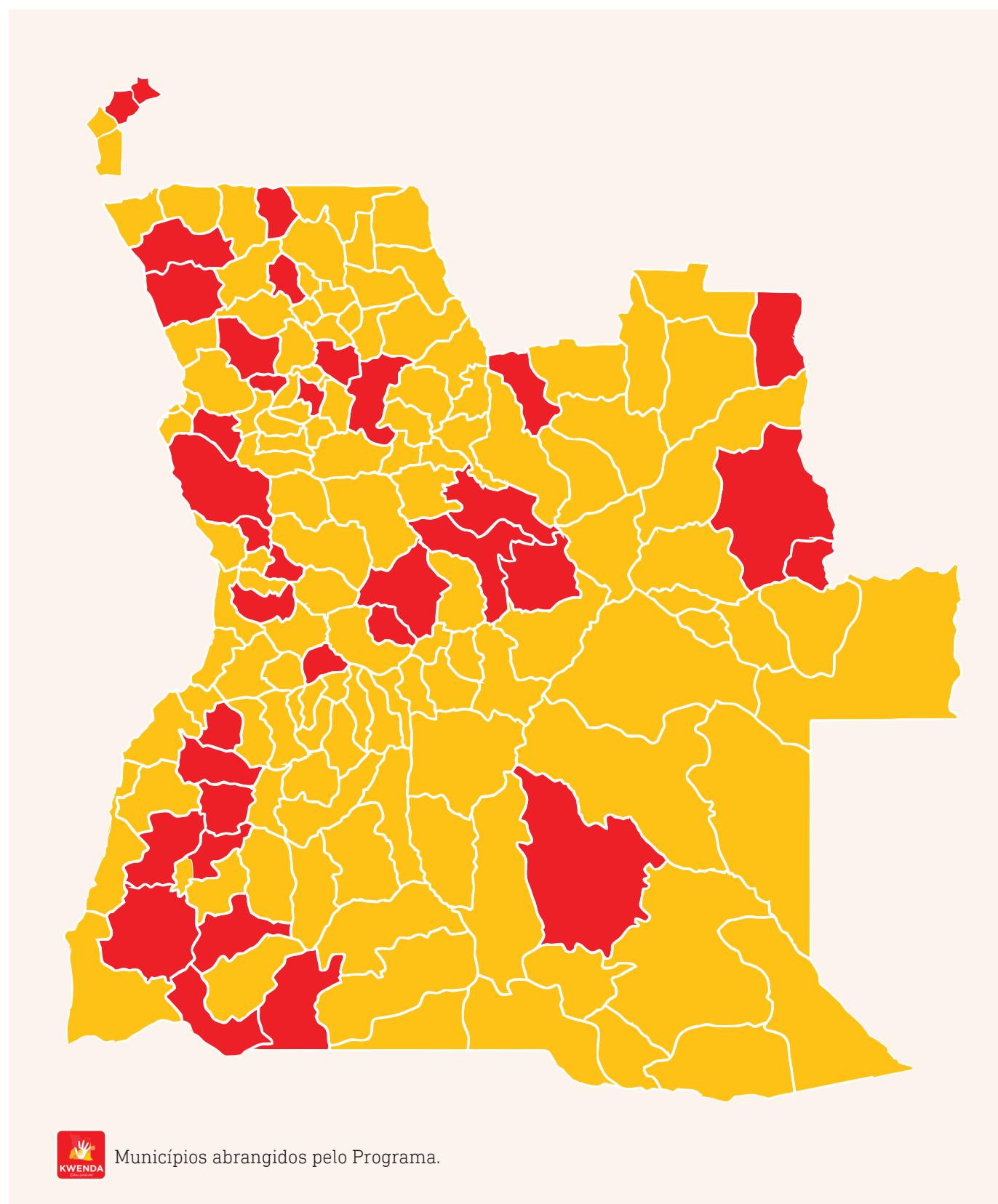
A relevância do Programa para os beneficiários ficou claramente expressa ao longo do ano 2021. A recepção regular e previsível de dinheiro desde 2020 tem sido alvo de manifestações de satisfação, na medida em que lhes permite fazer face a necessidades sociais básicas e imediatas, desde o consumo de alimentos a despesas de saúde e educação dos filhos e a investimentos em bens e na produção agrícola. No caso particular das mulheres e dos idosos, que recebem o benefício em nome do agregado familiar, é evidente o sentimento de auto-estima e empoderamento, que se traduz em inúmeras referências à possibilidade de poderem decidir e aplicar esses valores de modo autónomo.

1.4. Âmbito geográfico do Programa

O Programa KWENDA foi planificado para execução em 40 municípios das 18 províncias de Angola. Até ao final de 2021, foram abrangidos 37 municípios, um total de 137 comunas e 5 520 bairros/aldeias em todas as províncias. Os municípios são seleccionados em função do seu quintil de vulnerabilidade, como definido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). A Figura 2 reflecte a representação gráfica da distribuição geográfica actual do Programa KWENDA e a Tabela 1 apresenta a taxa de execução relativa à abrangência geográfica do Programa.

A expansão geográfica do Programa não foi isenta de desafios. O primeiro deles radicou nas condições das vias de acesso aos beneficiários vulneráveis. E, decorrente deste, outros constrangimentos se colocaram e são analisados nas respectivas secções.

Figura 2 – Cobertura geográfica do Programa em 2021



Municípios abrangidos pelo Programa.

Tabela 1 - Abrangência geográfica do Programa em 2021

Província	Município	Planificado		Abrangência actual		
		Comunas		Fase Piloto	Ano 1	
		[nº]	[nº]	[%]	[nº]	[%]
Bengo	Bula Atumba	2	-	-	2	100,0
	Dembos Quibaxe	4	-	-	4	100,0
	Nambuangongo	7	-	-	7	100,0
Benguela	Caimbambo	5	-	-	5	100,0
	Chongoroi	3	-	-	3	100,0
Bié	Andulo	4	-	-	4	100,0
Cabinda	Belize	3	-	-	3	100,0
	Buco Zau	3	-	-	3	100,0
Cuando Cubango	Cuito Cuanavale	4	1	25,0	3	75,0
Cuanza Norte	Ambaca	5	-	-	5	100,0
	Quiculungo	3	-	-	3	100,0
Cuanza Sul	Ebo	3	-	-	3	100,0
	Quilenda	2	-	-	2	100,0
	Seles	3	-	-	3	100,0
Cunene	Curoca	2	-	-	2	100,0
	Ombadja	5	1	20,0	4	80,0
Huambo	Lomduimbali	5	-	-	5	100,0
	Mungo	2	-	-	2	100,0
Huíla	Cacula	7	3	43,0	4	57,0
	Gambos	2	-	-	2	100,0
	Quilengues	3	-	-	3	100,0
Luanda	Icolo e Bengo	7	-	-	7	100,0
	Quissama	5	-	-	5	100,0
Lunda Norte	Cambulo	4	-	-	4	100,0
	Quango	2	-	-	2	100,0
Lunda Sul	Muconda	4	-	-	4	100,0
Malanje	Calandula	5	-	-	5	100,0
	Cambundi Catembo	4	1	25,0	3	75,0
	Luquembo	6	-	-	6	100,0
	Quirima	2	-	-	2	100,0
Moxico	Luau	6	-	-	6	100,0
Namíbe	Bibala	4	-	-	4	100,0
	Virei	2	-	-	2	100,0
Uíge	Songo	2	-	-	2	100,0
Zaire	Cuimba	4	-	-	4	100,0
	Nzeto	4	2	50,0	2	50,0
	Tomboco	3	-	-	3	100,0
Total		141	8	-	133	94,0

1.5. Estrutura do relatório

Este relatório apresenta os resultados obtidos nas quatro componentes do Programa, bem como a sua execução financeira. Para além dos conceitos chave com que o Programa opera, expressos antes da Introdução, é apresentado o contexto de operação, a sua relevância face ao quadro de políticas e para os beneficiários, bem como o seu âmbito geográfico.

A secção sobre o Desempenho do Programa começa por analisar a primeira componente sobre *Transferências Sociais Monetárias*, avaliar os seus resultados, constrangimentos operacionais e eventuais mudanças na estratégia de implementação e apresenta as metas para o ano 2022.

A *Inclusão Produtiva* é a segunda componente analisada nesta mesma secção. Sendo uma componente que faz recurso à contratação de agentes operadores, é abordado o processo de contratação destes agentes, bem como as acções de inclusão em actividades produtivas levadas a cabo durante o ano.

A análise da componente 3, *Municipalização da Acção Social*, é o terceiro ponto analisado nesta secção. Nele se discorre sobre as acções de prevenção do risco social, protecção e promoção da inclusão social a nível municipal. Nesta componente é analisada a importante contribuição dos ADECOS para a execução das acções sociais nos municípios. A análise da evolução do *Cadastro Social Único*, componente 4 do Programa, fecha esta secção.

A secção seguinte diz respeito às *Salvaguardas Ambientais e Sociais*, que é transversal a todas as iniciativas levadas a cabo pelo IDL-FAS, em resposta às necessidades específicas dos seus projectos/programas na perspectiva de reduzir os riscos decorrentes da sua implementação.

Posteriormente, é apresentada a execução financeira do Programa e as aquisições de bens e serviços. Finalmente, a planificação para o ano 2022 encerra este relatório.



1



2



3

1 **Foto 2** - Pagamento de benefícios no município do Cubal, província de Benguela.

2 **Foto 3** - Pagamento de benefício no município do Curoca, província do Cunene.

3 **Foto 4** - Produção agrícola de beneficiários do KWENDA, no município do Andulo, província do Bié.

2. DESEMPENHO DO PROGRAMA

O desempenho do Programa é apresentado por cada uma das suas componentes. Contudo, antes disso é feita referência aos arranjos institucionais para a gestão do Programa, o seu quadro de indicadores de desenvolvimento e de resultados, bem como o contexto em que decorreu a operação no ano de 2021.

2.1. Contexto de implementação

O Programa KWENDA foi elaborado em 2019, no quadro da política social do Governo de Angola visando (i) delimitar os efeitos do anunciado fim do subsídio aos combustíveis, na sequência de negociações entre Angola e o FMI sobre o Programa de Financiamento Alargado a Angola e (ii) ajudar a estabelecer um sistema eficaz de protecção social. O Governo angolano e o Fundo Monetário Internacional (FMI) haviam concordado que o fim dos subsídios aos combustíveis só seria aplicado em simultâneo com um programa de transferências sociais para as famílias mais vulneráveis. Neste sentido, o Programa estava dirigido sobretudo a zonas urbanas das principais cidades.

No entanto, a retirada da subvenção acabou por não ser concretizada perante a emergência da pandemia de COVID-19 e a degradação acentuada da condição económica e social dos agregados familiares em quase todo o país¹¹. A esta situação adicionou-se uma estiagem prolongada nas zonas do Centro e de seca nas regiões Sul, que levaram a perdas significativas de produção agrícola e gado neste ano agrícola. O Programa KWENDA inicia a sua execução em 2020 e é, então, direcionado para zonas mais rurais abrangendo a totalidade do território nacional, na tentativa de fazer face à deterioração acelerada das condições de vida das populações mais vulneráveis.

Na verdade, os indicadores de incidência da pobreza expressos pelo INE em Julho de 2020, já de si alarmantes, terão sido agravados pela paralisação de actividades produtivas, perda de empregos e subida dos preços da cesta básica alimentar. Os principais indicadores económicos e sociais eram reveladores dessa degradação da situação. A taxa de desemprego foi estimada pelo INE em 32,7 por cento no segundo trimestre de 2020 (4,7 milhões de desempregados)¹² e a inflação do IPC de 2020 foi referida no relatório de fundamentação do OGE para 2022, como sendo de 25 por cento¹³. A malnutrição aguda severa em crianças menores de 5 anos levou à abertura de emergência de serviços de nutrição em Luanda, nas principais capitais provinciais e sobretudo no Sul de Angola.

O Programa KWENDA inicia a sua execução em Julho de 2020, enfrentando portanto inúmeros desafios para levar a bom termo actividades em todo o território nacional e atingir os mais vulneráveis e necessitados.

2.2. Arranjos institucionais do Programa

O Programa KWENDA é implementado pelo Instituto de Desenvolvimento Local – FAS (IDL-FAS) e supervisionado por uma Comissão interministerial, coordenada pela Ministra de Estado para a Área Social, coadjuvada pelos Ministros da Acção Social, Família e Promoção da Mulher e da Administração do Território e constitui o Comité de Coordenação do Programa, que faz a supervisão da sua implementação geral.

A nível nacional, o IDL-FAS conta com outros órgãos ministeriais relevantes tais como o Ministério das Finanças (MINFIN), Ministros da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), Ministério da Economia e Planeamento (MEP) e o Ministério da Administração do Território (MAT) para garantir

¹¹ 2022, 'Retirada gradual dos subsídios aos combustíveis arranca em Janeiro', *Jornal de Angola*, 13/05/2022. Disponível em: <https://expansao.co.ao/angola/interior/retirada-gradual-dos-subsidios-aos-combustiveis-arranca-em-janeiro-108091.html>

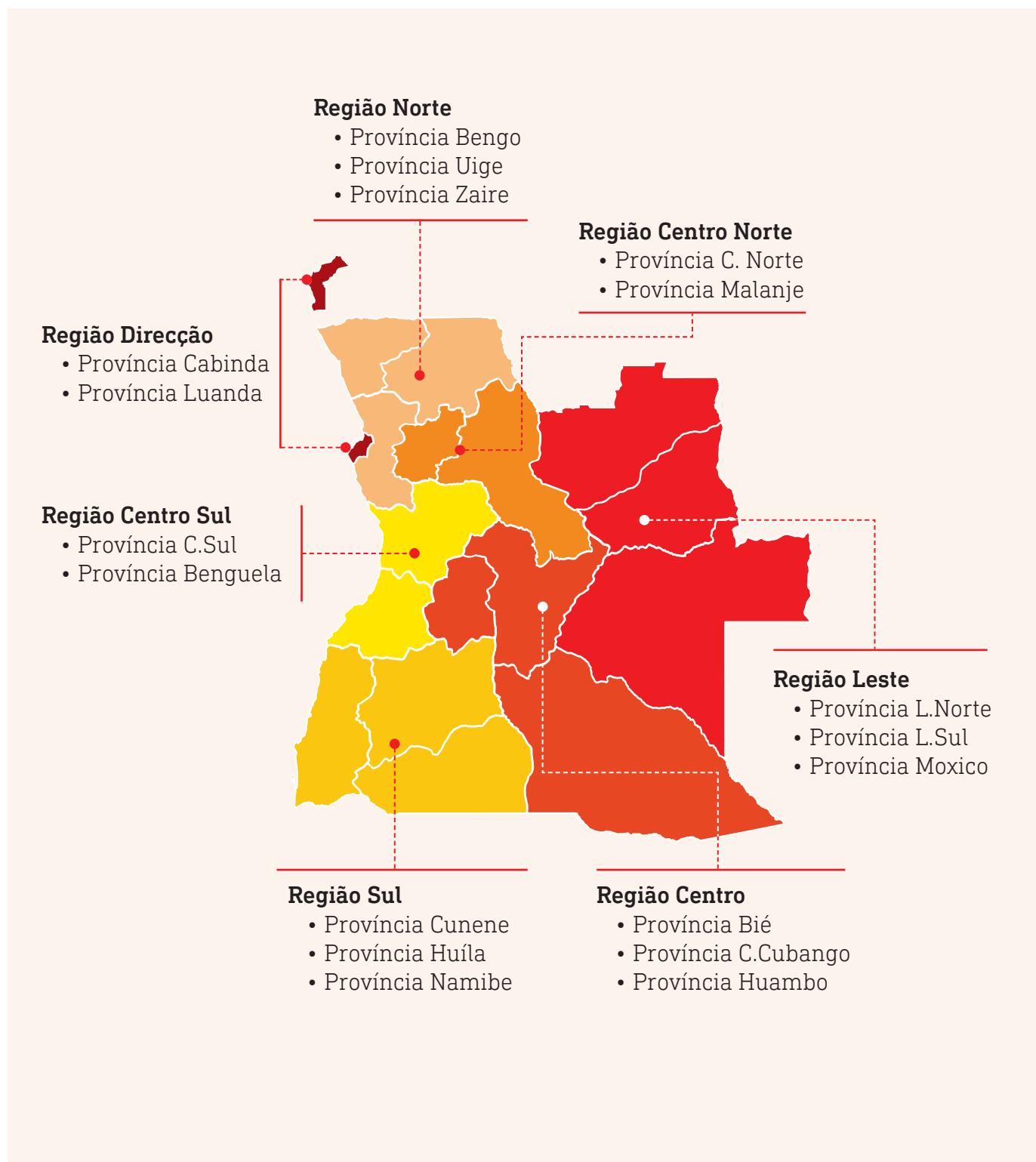
¹² 2020, 'Desemprego em Angola sobre quatro pontos percentuais no segundo trimestre de 2020', DW, 15/08/2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/desemprego-em-angola-sobe-quatro-pontos-percentuais-no-segundo-trimestre-de-2020/a-54582135>

¹³ 2021, Pandemia acelera taxa de inflação em 2020, *Economia&Mercado*, 22/11/2021. Disponível em: <https://www.economiaemercado.co.ao/artigo/pandemia-acelera-taxa-de-inflacao-em-2020>

que as actividades sejam consistentes com as políticas nacionais sectoriais que concorrem para a sua execução.

Para a operação a nível local, a Direcção do IDL-FAS optou estrategicamente por dividir o território nacional em sete (7) regiões de implementação como reflectido na Figura 3. Cada região é coordenada por um Director Provincial que, em conjunto com os outros elementos da equipa regional, elabora e acompanha os planos de implementação do Programa nas províncias que integram a região.

Figura 3 – Regiões da operação do Programa



O Programa trabalha igualmente com o Instituto Nacional de Estatística (INE) na identificação dos municípios a serem seleccionados e com diversos prestadores de serviços para a execução dos pagamentos: bancos comerciais, correspondentes bancários e agentes locais de pagamento, sempre que os pagamentos sejam feitos por meios electrónicos.

2.3. Indicadores e Metas do Programa

O Programa KWENDA é executado com base num quadro de indicadores e metas estabelecidas desde a sua elaboração e que se apresentam nas [Tabelas 2 e 3](#). Estas tabelas resumem os indicadores e metas que visam monitorar o desempenho do Programa.

De um modo geral, os objectivos do Programa dirigem-se ao apoio com rendimento temporário a 1 000 000 agregados familiares pobres e em situação de grande vulnerabilidade e a garantia de que 60 por cento dessas pessoas tenham acesso a serviços locais de protecção social e outros programas de assistência social.

Tabela 2 – Quadro dos Indicadores de Objectivos do Programa

Indicadores dos Objectivos	Meta
01. Apoio ao rendimento temporário prestado às famílias pobres em áreas seleccionadas	
1.1. Percentagem de famílias beneficiárias de transferências entre os 40% mais pobres	70%
1.2. Número de agregados de programas da rede de segurança social - Transferências de numerário incondicional	1 000 000
1.3. Número de beneficiárias de programas da rede de segurança social - sexo feminino	2 600 000
1.4. Número de beneficiários de programas <i>safety nets</i> - Outros programas de assistência social	600 000
02. Sistema permanente de rede de segurança social reforçado	
2.1. Percentagem de agregados beneficiários de transferências de dinheiro que beneficiam do acesso aos serviços locais de desenvolvimento humano	60%
2.3. Número de unidades administrativas (CASI) que adoptam a CSU como uma única porta de entrada para programas de protecção social	40

Consideram-se os resultados do ano de 2021 promissores para o cumprimento das metas estabelecidas para os Indicadores de Objectivos do Programa, não obstante estar-se apenas no segundo ano de implementação do Programa e a execução ter sido impactada pela pandemia COVID-19, que determinou o adiamento para 2022 de várias acções e eventos previstos para este ano.

Os resultados intermédios como definidos no documento inicial do Programa estão reflectidos na [Tabela 3](#). Nesta tabela podem consultar-se também as metas globais estabelecidas para as diferentes componentes do Programa, nomeadamente a componente relativa às transferências monetárias para agregados pobres e a componente de desenvolvimento de um sistema permanente de protecção social. A componente 1 estabelece metas de cadastramento de 2 000 000 de agregados, dos quais 75 por cento devem receber trimestralmente valores monetários. A componente 2, dirigida ao desenvolvimento de um sistema de protecção social permanente, inclui o acesso a serviços e acções de inclusão produtiva. A terceira e última componente diz respeito à gestão do próprio Programa, com relevo para o sistema de monitoria e avaliação, acções de comunicação e divulgação das actividades do Programa e ainda as questões relativas à gestão de aquisições e de execução financeira.

Convém, contudo, realçar que alguns indicadores estão a ser revistos, uma vez que a dinâmica e foco do Programa mudaram após a fase piloto. Os pontos subsequentes desenvolvem com maior detalhe o desempenho do Programa nas suas distintas componentes de acordo com a dinâmica imprimida após a fase piloto, pelo que a análise é feita em quatro componentes programáticas: transferências monetárias, inclusão produtiva, municipalização da acção social e cadastro social único.

Tabela 3 – Quadro de Resultados Intermédios do Programa

Indicadores dos Objectivos	Meta
Componente 1 - Programa de transferência de dinheiro para famílias pobres	
1.1. Número de agregados cadastrados no SIIPS	2 000 000
1.2. Percentagem das reclamações recebidas e registadas no MIS que são atendidas	70%
1.3. Percentagem de agregados beneficiários que recebem a sua transferência no período agendado	75%
Componente 2 - Desenvolvimento de um sistema permanente de redes de segurança	
2.1. Número de adolescentes em agregados beneficiários de transferências de dinheiro que frequentam a escola	30 000
2.2. Número de membros do agregado beneficiário que participam na inclusão produtiva desagregado por sexo	35 000
2.3. Estratégia de comunicação desenvolvida e implementada	Materiais produzidos e estratégia implementada
2.4. Número de CASIs reabilitados e equipados	37
Componente 3 - Gestão do Programa	
3.1. Quadro de M&E para SSN desenvolvido e actualizado regularmente	Informação de M&E actualizada semestralmente
3.2. Percentagem de beneficiários satisfeitos com actividades apoiadas pelo Programa	70%

2.4.Componente 1 – Transferências Sociais Monetárias (TSM)

Esta componente tem por objectivo conceber e implementar sistemas para um programa temporário de transferências monetárias que vise melhorar as condições de vida das famílias pobres num total de 1 608 00 famílias. Os mecanismos criados constituirão a base da Rede de Protecção Social.

São três os principais indicadores da componente: (i) número de agregados cadastrados, (ii) número de agregados inscritos e (iii) número de agregados que beneficiam de transferências monetárias. Contudo, os passos para garantir que estes indicadores sejam alcançados são cinco, extensos e exigentes. A [Figura 4](#) apresenta a sequenciação desses passos para facilidade de leitura dos resultados do Programa.

Três actividades principais se destacam, pela sua complexidade: o *sistema de identificação* de beneficiários, a *validação* e o *pagamento* dos benefícios. O *sistema de identificação* inclui (i) a identificação geográfica através de mapas de pobreza (focalização) e (ii) a identificação individual através do uso de indicadores de pobreza multidimensional. Posteriormente, a *validação* em três níveis, sendo a validação comunitária a mais desafiante e exigente. O *pagamento* é efectuado numa base trimestral ao longo do ano. O benefício a pagar aos agregados inscritos e validados é de oito mil e quinhentos Kwanzas (Kz 8 500) por mês, pagos em prestações trimestrais de vinte e cinco mil e quinhentos Kwanzas (Kz 25 500) durante quatro trimestres.

Figura 4 – Sequenciação do processo de Transferências Monetárias

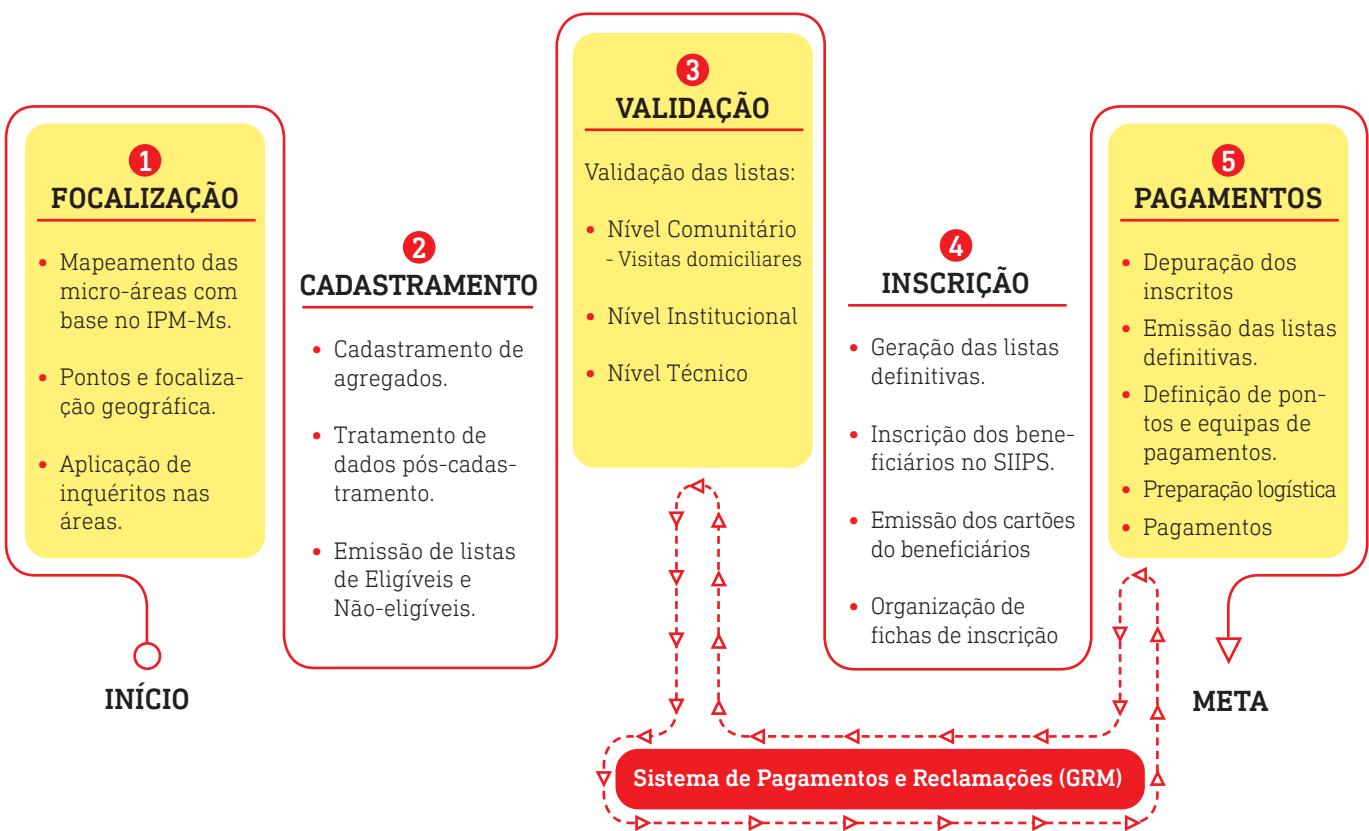


Foto 5 - Pagamento de benefício no município do Cuimba, província do Zaire.

• 2.4.1. Cadastramento de Beneficiários

O cadastramento para o Programa KWENDA é o primeiro passo do processo de identificação de beneficiários e é realizado, na sua maioria, pelos Agentes de Desenvolvimento Comunitário e de Saúde (ADECOS¹⁴). Mas participam também cadastradores independentes (estagiários das universidades locais, funcionários da administração municipal e/ou comunal), todos treinados para o processo. O cadastramento é efectuado mediante visitas domiciliares (casa-a-casa), sendo todos os membros do agregado familiar cadastrados na base de dados da protecção social.

O cadastramento é realizado por intermédio de um formulário electrónico fechado e georreferenciado, com o apoio de meios tecnológicos (*smartphones*), e os dados enviados em tempo real para o Sistema de Informação Integrado de Protecção Social (SIIIPS), que gera todas as fases do processo de transferências sociais monetárias do KWENDA.

A meta global corresponde ao dobro da meta de agregados que recebe benefício (1 000 000), na medida em que o passo seguinte (validação) implica a verificação de todas as condições e critérios de vulnerabilidade exigíveis para inscrição no Programa. A **Tabela 4** apresenta a evolução do cadastramento efectuado durante a fase piloto (2020) e no ano de 2021 e as respectivas taxas de execução.

São apresentadas duas diferentes taxas de execução: (i) a taxa relativa à *meta anual* definida para o ano em análise e (ii) a taxa que mede a execução face à *meta final* do Programa (meta global) e que estão espelhadas no ponto 2.3.

Tabela 4 – Número de agregados cadastrados e taxas de execução

Ano	Número de agregados			Meta Anual		Meta Global	Execução
	Homens	Mulheres	Total	[nº]	[%]	[nº]	[%]
2020	137 226	216 107	353 333	300 000	117,8	2 000 000	17,7
2021	75 802	107 188	183 000	400 000	45,8	2 000 000	9,2
Total	213 038	323 295	536 333	700 000	76,6	2 000 000	16,2

Como já referido acima, o Programa cobra agregados completos e na presença de todos os seus membros. O número de cadastrados é, contudo, desagregado por sexo. Esse número não corresponde a agregados chefiados exclusivamente por mulheres, mas antes à decisão sobre quem deve receber o benefício no momento do pagamento. Como se pode verificar, em 60 por cento dos casos são mulheres as que receberão o benefício e isso ocorre por três distintas razões: (i) decisão autónoma do agregado sobre o receptor do benefício; (ii) os beneficiários serem mulheres viúvas ou sem marido e (iii) agregados em que o homem tem mais de uma mulher. Neste último caso, o Programa cobra todas as mulheres como receptoras do benefício, de modo a não prejudicar esses agregados.

A meta de cadastramentos em 2021 ficou aquém do planificado para o ano, devido à priorização dada este ano aos pagamentos de beneficiários que se acumulavam desde 2020 – ano em que apenas foi feito cadastramento – e também pela complexidade e exigências das operações de validação e pagamentos como se verá adiante nos pontos 2.4.2. e 2.4.3.

Contudo, neste ano, o Programa tomou decisões no sentido de eliminar a compartimentação das actividades de cadastramento, validação e pagamentos, não só para acelerar cada uma das fases da operação, mas também para racionalizar os avultados recursos investidos no processo.

¹⁴ ADECOS – Agentes de Desenvolvimento Comunitário e de Saúde são maioritariamente jovens eleitos nas comunidades de intervenção do Programa, contratados pelas respectivas administrações municipais.

• 2.4.2. Inscrição de Beneficiários

A inscrição de beneficiários é processada na base de dados do SIIPS e é o passo seguinte ao cadastramento, após verificação e correção dos dados provenientes deste último (Pós-Registo). São, posteriormente emitidas listas provisórias de todos os cadastrados, que constituem a base da etapa seguinte: a *validação dos dados*.

A validação visa efectuar a verificação de todos os potenciais beneficiários a três níveis: (i) *comunitário*, feita a nível da comunidade com a intervenção das autoridades comunitárias (Sobras, coordenadores de bairros, comissões de pais e líderes comunitários); (ii) *institucional*, feita a nível municipal com todos os organismos da administração local do município e (iii) *técnico*, feita a nível do sistema pelos técnicos do Programa e que consiste na verificação de eventuais erros de inclusão ou exclusão. A validação técnica é efectuada após a validação dos dois níveis anteriores.

Trata-se de um processo longo, contudo relevante, na medida em que permite confirmar os dados dos beneficiários, excluir da lista final pessoas que não reúnem os critérios de elegibilidade, nomeadamente funcionários públicos, pensionistas, polícias e militares, dentre outros. Permite igualmente que os potenciais beneficiários apresentem as suas queixas sobre as listas provisórias emitidas. Isto facilita o processo de re-cadastramento antes do início dos pagamentos. Por esta razão, no ano de 2021, a Direcção do Programa implementou, a título de ensaio, a validação simultânea ao cadastramento, com o intuito de encurtar o tempo até ao pagamento do benefício.

A **Tabela 5** reflecte a evolução do processo de inscrição dos beneficiários no Programa nos anos 2020 e 2021 e respectivas taxas de execução, relativamente às metas anual e global.

Tabela 5 – Número de agregados inscritos e taxas de execução

Ano	Número de agregados			Meta Anual		Meta Global		Execução
	Homens	Mulheres	Total	[nº]	[%]	[nº]	[%]	
2020	41 670	48 759	90 429	-	-	-	-	-
2021	127 792	169 857	297 649	300 000	99,2	1 000 000	29,8	
Total	169 662	218 616	388 078	300 000	129,4	1 000 000	38,8	

O ano de 2020 constituiu a fase piloto do Programa, que serviu para o teste e desenho das distintas fases da operação relacionada com as transferências monetárias. Nesse ano, apenas estava previsto efectuar o cadastramento, validação e inscrição de beneficiários para pagamento. Assim, os inscritos nesse ano contribuíram para a meta de 2021, que por essa razão apresenta uma taxa de execução acima de 100 por cento. Ao longo do ano 2021, o foco da equipa foi a ampliação do número de famílias cadastradas.

• 2.4.3. Pagamento de Beneficiários

Uma vez inscritos os beneficiários, inicia-se o processo de pagamentos que comprehende também várias etapas: (i) *carregamento das contas* dos mesmos com o valor de 25 000 Kwanzas por agregado, correspondente a três meses de benefício; (ii) *diálogo comunitário* pré-pagamento com o intuito de informar as famílias sobre a data, os locais e modalidade de pagamento definida para o município; (iii) *emissão de listas* definitivas de pagamentos e (iv) *preparação logística* dos pagamentos com o(s) agente(s) de pagamentos.

Durante o pagamento propriamente dito, os beneficiários são organizados por faixa etária e género, sendo priorizados os idosos, doentes e mulheres grávidas. O circuito dos pagamentos começa com a chamada dos beneficiários pelos ADECOS para triagem dos dados na lista definitiva e a recepção

da ficha de inscrição e do cartão de beneficiário junto dos funcionários do IDL-FAS. Cumpridas estas etapas, o beneficiário dirige-se à mesa da agência de pagamento para o levantamento do seu benefício. O Programa efectua também pagamentos ao domicílio no caso de beneficiários com mobilidade reduzida.

A [Tabela 6](#) apresenta o número de agregados que receberam pelo menos um pagamento durante os anos 2020 e 2021 e suas taxas de execução face às metas, anual e global, definidas no quadro de indicadores.

Tabela 6 – Número de agregados que receberam benefício e taxas de execução

Ano	Número de agregados			Meta Anual		Meta Global	Execução
	Homens	Mulheres	Total	[nº]	[%]	[nº]	[%]
2020	2 748	3 495	6 243	-	-	-	-
2021	121 545	181 039	302 584	300 000	100,9	1 000 000	30,3
Total	124 293	184 534	308 827	300 000	102,9	1 000 000	30,9

Até Dezembro de 2021, o número de agregados pagos ultrapassou os 300 000. Se comparados estes números com os da [Tabela 5](#) relativa às inscrições nota-se uma diferença de 79 251 agregados não pagos. Esta diferença entre agregados inscritos e agregados efectivamente pagos deve-se às seguintes razões:

- 11,8 por cento dos agregados (45 793) encontravam-se ausentes no dia do pagamento ou durante o processo mudaram de zona de residência. Esta situação ocorre com maior incidência nas comunidades nómadas pastoris do Sul.
- 6,58 por cento dos agregados (25 531) apresentavam falhas nos seus dados de identificação, o que requeria uma nova verificação e correcção no sistema.
- 1,04 por cento dos agregados (4 036) teve problemas com os meios de pagamento, essencialmente cartões multicaixa com PIN inelegível e cartões retidos pelos ATM.
- 1 por cento dos agregados (3 881) foram detectados com duplo registo. Nestes casos, usualmente detectados pelo sistema, é eliminada a duplicidade.

Do total de agregados pagos, 6 243 já receberam três pagamentos trimestrais e os restantes apenas o primeiro pagamento trimestral.

• 2.4.4. Desafios e alterações ao fluxo das TSM

As transferências sociais monetárias em Angola representam uma operação desafiante pelas implicações logísticas, os custos envolvidos e um sistema bancário pouco abrangente geograficamente e limitado em termos de soluções tecnológicas.

Os desafios de acessibilidade

Redireccionado para as zonas rurais e as famílias mais pobres e vulneráveis desde o início da sua implementação, o Programa precisou organizar-se de modo a responder aos desafios logísticos colocados ao acesso a áreas remotas, com acessos difíceis ou mesmo sem acesso e sem sinal de telecomunicações ou a presença de bancos. As equipas técnicas, embora preparadas do ponto de vista logístico para pernoitar nas aldeias durante os períodos de cadastramento, validação e pagamentos, viram-se frequentemente bloqueadas em estradas de difícil transitabilidade e sem meios de socorro próximos. Em vários casos, o Programa teve que socorrer-se das Forças Armadas para alcançar localidades remotas, sem acesso por estrada.

O tempo chuvoso, que no país se prolonga de Setembro/Outubro até Maio, levantou sérios problemas de movimentação, afectando a calendarização das actividades que, no caso das transferências monetárias, implicam estadias múltiplas em cada comuna e município para (i) cadastramento; (ii) validação de listas de inscritos e (iii) quatro pagamentos, uma vez que estes estão definidos como devendo ser trimestrais.

Os desafios do sistema de pagamentos

O Programa faz recurso a três instituições bancárias (Banco Sol, Banco de Fomento de Angola e Banco Atlântico), à UNITEL e a três agentes de pagamento local (correspondentes bancários). As transferências monetárias deveriam, inicialmente, ser efectuadas por duas vias: Cartão Multicaixa e *Mobile Money*, soluções que representaram desafios adicionais, pois se verificou que não só não havia suficientes ATM disponíveis na maioria dessas zonas, como pela precariedade da rede de telecomunicações.

Na verdade, à medida que o Programa se estendia para mais municípios do interior sem rede de comunicação e o número de beneficiários crescia exponencialmente, começaram a evidenciar-se diferentes constrangimentos: pouca disponibilidade de cartões multicaixa dos agentes de pagamento face ao número de beneficiários; a pouca cobertura de ATM e de sinal de comunicação telefónica nos bairros e aldeias da intervenção e inúmeros ATM das sedes municipais sem liquidez suficiente para atender as famílias. O pouco domínio dos beneficiários sobre o funcionamento do multicaixa revelou-se também um constrangimento, pois os cartões acabavam sendo retidos pelo ATM.

Devido a estes constrangimentos, a Direcção do Programa optou por efectuar pagamentos em numerário aos beneficiários, com recurso a agentes locais de pagamento (empresários locais financeiramente autónomos e correspondentes de bancos locais). Embora esta decisão determinasse uma operação de logística mais complexa e com maiores requisitos de segurança, mostrou-se ser a forma mais directa e célere das famílias acederem ao seu benefício e dele fazerem uso imediato.

Desta forma, do total de pagamentos efectuados no ano, cerca de 68 por cento dos pagamentos efectuados foram feitos em numerário, 31 por cento por multicaixa e 1 por cento via *mobile money*. Estas percentagens reflectem a ainda pouca cobertura geográfica dos serviços bancários e a necessidade da sua maior preparação para lidar com um Programa com este alcance e complexidade.

Os desafios de segurança

A decisão de pagar os beneficiários em numerário adicionou factores de risco consideráveis à segurança das equipas e do transporte de valores. Estes são necessariamente avultados quando se trata de pagamentos em áreas remotas.

Os desafios dos custos

A complexidade desta operação, tendo em conta a dimensão do país e a aceleração verificada na expansão do Programa, levanta desafios proporcionais em matéria de custos. A necessidade de efectuar múltiplas operações de campo para cumprir com todos os critérios e rigor da selecção de beneficiários, a validação e o pagamento de benefícios trimestralmente exigiu a criação de numerosas equipas. Estas não puderam, entretanto, ser proporcionalmente aumentadas em razão de limitantes orçamentais. O transporte de bens e dinheiro coloca igualmente desafios de custos.

As alterações ao fluxo das TSM

De um modo geral, pode-se dizer que, neste ano de 2021, se registou uma desaceleração dos cadastramentos a favor dos pagamentos, uma vez que as equipas técnicas são as mesmas. Por outro lado, não sendo possível aumentar as equipas infinitamente, outras decisões se exigiram para permitir encurtar

o tempo de cadastramento, validação e pagamentos. Algumas dessas medidas foram:

- Repartir a equipa de terreno em duas, ocupando-se uma de novos cadastramentos e a outra dos pagamentos.
- Entrada para novos municípios feita de forma gradual, isto é, a equipa de cadastramento só avança para um novo município após a validação e inscrição terminada no município anterior.
- No caso dos municípios de grande dimensão e com comunas dispersas, foi ensaiado o modelo de cadastramento e pagamento por comuna.
- Reforço das equipas de cadastramento com quadros das Administrações locais.
- Ajustamento e reforço das equipas locais, com base na demanda das localidades. Equipas de uma província eram deslocadas para reforço de uma outra província.

2.5. Componente 2 – Inclusão Produtiva

A componente de Inclusão Produtiva destina-se a inserir beneficiários em idade activa e com capacidade produtiva em actividades geradoras de rendimento, com o objectivo de estimular o surgimento de iniciativas locais relevantes no domínio da geração de trabalho e renda, incrementar a produção, de modo planificado e organizado, reforçar a complementaridade e articulação dos diferentes agentes económicos (produtores, fornecedores e clientes) e aumentar a autonomia financeira e resiliência das famílias perante o risco social.

Esta componente tem como principais objectivos: (i) aumentar o rendimento e a capacidade financeira das famílias beneficiárias; (ii) incrementar a produtividade e autonomia das famílias e (iii) facilitar a ligação dos beneficiários com os mercados locais, por meio da formação técnica e/ou profissional, distribuição de meios de produção e assistência técnica directa.

Para a implementação desta componente, o Programa definiu uma estratégia de parceria com diferentes instituições governamentais e não-governamentais. São três as modalidades de implementação: (i) directamente pelo FAS através da criação de grupos de jovens empreendedores com projectos de criação de animais e painéis solares; (ii) por contratação de ONG que, por sua vez, trabalham com os agregados das transferências sociais monetárias na implementação dos projectos agrícolas e de agro-pecuária sob supervisão do FAS e (iii) por OCB (Organizações Comunitárias de Base). A [Figura 5](#) reflecte o percentual de cada modalidade de implementação para o conjunto das actividades do Programa.

Figura 5 – Modalidades de implementação da componente Inclusão Produtiva



Implementação por ONG

A componente de Inclusão Produtiva implementada pelas ONG tem uma duração prevista de dois anos e seis meses e teve o seu início no mês de Outubro de 2021. É dirigida sobretudo a actividades de produção agrícola e pecuária e a pequenos negócios.

Durante este ano, o Programa procedeu ao diagnóstico inicial dos modos de vida, principais actividades económicas produtivas tradicionais e pastorícias, bem como dos recursos naturais existentes para a implementação de projectos de geração de renda através da criação do Fundo Rotativo de Inclusão. Após identificação de áreas produtivas, selecção de beneficiários com capacidade produtiva e idade activa no Sistema Informático de Informação de Protecção Social (SIIPS), procedeu-se à avaliação de propostas técnicas e financeiras de intervenções a nível comunitário de diferentes ONG e foram contratadas as que constam da [Tabela 7](#), que apresenta igualmente os resultados obtidos no ano 2021.

A componente prevê a implementação em zonas peri-urbanas de nove províncias: Benguela, Luanda, Lunda Norte, Lunda Sul, Malanje, Moxico, Cuando Cubango, Cabinda e Huíla, bem como em zonas rurais de mais três províncias: Cuanza Norte, Bengo e Bié. O ano de 2021 contou com implementação em sete províncias: Bengo, Bié, Cabinda, Cuanza Norte, Cunene, Huíla e Moxico. Beneficiaram directamente da componente de Inclusão Produtiva, um total 16 924 beneficiários, representando uma taxa de execução relativamente ao número de beneficiários planificado de 48 por cento. Contudo, é necessário ressalvar aqui que esta componente tem um alcance que ultrapassa o simples relato do número de beneficiários. Na verdade, a inclusão produtiva é um processo a longo termo, sobretudo no caso de acções relacionadas com a produção agrícola e a pecuária. O Programa procede à monitoria destas intervenções, cujos resultados deverão ser apresentados ao fim dos dois anos previstos de implementação.

Tabela 7 – Número de beneficiários e actividades das ONG na componente Inclusão Produtiva

Província	Actividade	Beneficiários Directos	Beneficiários Indirectos
Equipa KWENDA			
Cabinda	Animais de pequeno porte (suinicultura)	2 400	12 000
Grupo Jovens Empreendedores			
Bengo e C. Norte	Instalação de painéis solares para negócio de carregamento de telefones	60	300
CODESPA			
Bié	Distribuição de sementes e insumos agrícolas	4 320	21 600
ADRA			
Huila	Distribuição de sementes e insumos agrícolas	3 980	19 900
CODESPA e IEA/FLM			
Moxico e Cunene	Organização e constituição de Grupos de actividades agrícolas e/ou pecuária e apicultura	6 164	30 820
TOTAL	-	16 924	30 820

Implementação por OCB

A implementação da componente pelas organizações comunitárias de base segue o mesmo padrão geográfico e foram seleccionadas com base em propostas técnicas e financeiras, na experiência e vocação das OCB no ramo da formação profissional em processamento de alimentos, culinária e pastelaria, corte e costura, cabeleireiro, make-up, manicure/pedicure, decoração, fotografia, informática, eletricidade, canalização e serralharia.

No ano de 2021 procedeu-se à selecção de propostas e contratação das OCB e foi efectuada a aquisição de *kits* de formação profissional por parte do KWENDA. As OCB identificaram as actividades económicas priorizadas a nível local, elaboraram os programas de formação e procederam à contratação dos formadores, efectuaram a organização de grupos de beneficiários, criação de grupos de gestão e respectivos regulamentos de funcionamento e construção de jangos para o desenvolvimento das actividades. Prevê-se que em 2022 venham a executar os 43 projectos contratados com um máximo de 200 beneficiários cada uma, totalizando 8 600 beneficiários, sobretudo jovens.

Do [Anexo 1](#) consta a tabela da distribuição de propostas pelas distintas OCB contratadas por província e município e que constitui a base da monitoria por parte do KWENDA. Foram igualmente elaborados os instrumentos e indicadores de monitoria destas actividades.

2.6. Componente 3 - Municipalização da Acção Social

A componente de Municipalização da Acção Social tem como objectivo principal reforçar a protecção social das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, desenvolvendo acções de prevenção do risco social, protecção e promoção da inclusão social nos municípios, no âmbito de acções de investimento continuado em capital humano. Ela visa a aproximação dos serviços sociais básicos às comunidades através de um leque de acções que incluem formação e informação no âmbito da prevenção de riscos sociais, assim como encaminhamento e solução de situações de vulnerabilidade social no âmbito da protecção e da promoção.

Para a concretização deste desiderato foi indispensável proceder à reabilitação de Centros de Acção Social Integrados (CASI) e, em coordenação com as Administrações municipais, estruturar os serviços a prestar aos cidadãos. A [Tabela 8](#) mostra o número de CASI reabilitados pelo Programa até ao final do ano de 2021.

Tabela 8 – Número de CASI reabilitados e apetrechados

Província	Município	Número de CASI	
		2020	2021
Bié	Andulo	-	1
Cabinda	Belize	-	1
Cuando Cubango	Cuito Cunavale	1	-
Cuanza Sul	Seles	-	1
Cunene	Ombadja	1	-
Huíla	Cacula	1	-
	Quilengues	-	1
Luanda	Quissama	-	1
Malanje	Cambundi Catembo	-	1
Namibe	Virei	-	1
Zaire	Nzeto	1	-
TOTAL		4	7

Até ao final do ano de 2021, o Programa havia reabilitado e apetrechado um acumulado de 11 CASI, 66,6 por cento dos quais entregues em 2021 às respectivas Administrações municipais. Contudo, a reabilitação e o apetrechamento não constituem um fim em si. O objectivo final é ter serviços sociais úteis ao cidadão a funcionar. Os CASI estão equipados com equipamentos e recursos humanos para prestar serviços de registo e identificação, resolução de conflitos, cadastramento de famílias no CSU. Para além dos serviços fixos, contam com serviços móveis que permitem a deslocação para zonas interiores dos municípios.



MAS

MUNICIPALIZAÇÃO
DA ACÇÃO SOCIAL

SERVIÇOS MAIS PRÓXIMOS DOS CIDADÃOS



Instituto de Desenvolvimento Local



Foto 6 – CASI no município do Andulo, província do Bié



Foto 7 – Sessão de diálogo comunitário no município do Cubal, província de Benguela.



Foto 8 – Validação comunitária do cadastramento no município de Quilengues, província da Huila.

Até 2021, os 11 centros atenderam um número acumulado de 17 595 beneficiários, dos quais 59 por cento eram mulheres. No ano de 2021, foram atendidos um total de 13 574 beneficiários, representando 77,1 por cento do total acumulado. Destes, 7 194 pessoas (40,8 por cento) puderam obter um documento de identificação (Bilhete de Identidade, Registo de Nascimento e/ou Cédula de Nascimento). O CASI é também a porta de entrada para as reclamações que os beneficiários ou intervenientes locais queiram apresentar sobre as transferências monetárias.

Nesta componente foram igualmente treinados 1 062 técnicos de acção social a nível municipal em matérias como: diagnóstico de vulnerabilidade, projectos comunitários de desenvolvimento local, protecção social e combate à pobreza e municipalização da acção social. Foram igualmente efectuadas inúmeras palestras sobre COVID-19 e protecção à criança e ao idoso a 1 280 beneficiários.

Desafios da implementação

A implementação de acções nesta componente não está isenta de desafios. Garantir um quadro de pessoal e evitar duplicitade de funções entre o coordenador do CASI e a Direcção Municipal da Acção Social é um deles. Na realidade, à direcção municipal caberia mais uma função de monitoria do cumprimento das políticas de protecção e ao CASI uma de prestação de serviços tipo guiché único do cidadão, mas essa destriňça ainda deve ser feita.

As mudanças constantes de técnicos alocados aos CASI por parte das administrações municipais é um desafio, na medida em que exige a capacitação repetida de novos técnicos, de modo a oferecerem serviços com qualidade e especializados. Assegurar o acesso à internet para tornar o SIGAS operacional mantém-se um outro desafio.

Impulsionar a elaboração de projectos comunitários para que as respostas aos problemas correspondam às diferentes realidades e necessidades sociais; impulsionar a mobilização de recursos externos para financiamentos e co-financiamentos destes projectos comunitários e deste modo contribuir para sustentabilidade dos CASI são igualmente desafios à execução do Programa.

2.7. Componente 4 - Reforço do Cadastro Social Único

O Governo de Angola aprovou o Cadastro Social Único (CSU)¹⁵, que servirá de instrumento nacional para divulgação, admissão, registo e disseminação de potencial elegibilidade para todos os programas sociais em Angola. O CSU também é concebido como uma ferramenta de planificação para os municípios na resposta à vulnerabilidade das suas populações e um instrumento chave no âmbito do processo de descentralização, com vista à melhoria da prestação de serviços do Governo de Angola. Ele contribuirá para reforçar a capacidade de conceber políticas e programas e realizar a monitorização e avaliação dos programas existentes.

Para esta componente em desenvolvimento, o KWENDA trabalha em estreita colaboração com o MASFAMU, que controla o Sistema de Informação e Gestão da Acção Social (SIGAS). A meta é ter um sistema de CSU desenvolvido e implementado, com o registo de até 2 milhões de agregados. Este ano foram desenvolvidos e submetidos a aprovação do Banco Mundial os termos de referência para o desenvolvimento da plataforma.

Até ao final do ano foram disponibilizadas pelo SIIPS para inserção no CSU 1 517 010 entradas. A entrada de registos é feita à medida que o KWENDA progride e depois de satisfeitos os critérios para entrada de dados no CSU.

¹⁵ Decreto Presidencial n.º 136/19, de 5 de Maio, sobre a criação do Cadastro Social Único.

2.8. Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário

O Programa KWENDA operacionaliza-se a nível comunitário e faz recurso, por essa razão, a uma rede extensa de suporte constituída por Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS). Os ADECOS são um recurso previsto no Programa Nacional de ADECOS (PNADECOS), em linha com diferentes planos e políticas sectoriais, entre elas a Política Nacional de Saúde (PNS), o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) 2012-2025 e o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território (PLANEAT 2015-2025). Eles constituem a reafirmação do compromisso do Executivo angolano de expandir os serviços sociais a nível comunitário e de estimular o seu desenvolvimento.

Os ADECOS são o elo entre a administração pública e as comunidades, através de acções que atendem questões de ordem social e económica, nomeadamente: diagnóstico de situações de vulnerabilidade e encaminhamento para os serviços de protecção social para actualização do Sistema de Informação Básica Municipal (SIBM); mapeamento detalhado da comunidade em que actuam; identificação das micro-áreas de risco, buscando soluções consensuais para os problemas identificados junto às autoridades locais; identificação de crianças fora do sistema de ensino, sem registo de nascimento ou documento de identificação e não vacinadas; verificação do estado socio-económico de idosos e pessoas portadoras de deficiência; realização de visitas domiciliares para detectar a situação de saúde das famílias e referenciar casos, efectuando testes rápidos de malária; controlo dos grupos mais vulneráveis existentes na comunidade; actuação como animador no desenvolvimento colectivo da comunidade e envolvimento em acções humanitárias e solidárias.



São pessoas seleccionadas entre os habitantes de uma comunidade, que se destacam por: (i) qualidades humanas, (ii) terem idade compreendida entre os 18 e os 60 anos, (iii) terem formação académica mínima correspondente à 6^a classe, (iv) viverem nas micro-áreas em que trabalham, (v) dominarem a língua local e o português, (vi) serem socialmente reconhecidos pelas comunidades como pessoas idóneas e (vii) terem boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal com as famílias, os profissionais e as lideranças tradicionais e administrativas. São capacitados e trabalham sob supervisão metodológica e programática do Instituto de Desenvolvimento Local-FAS. A Administração municipal efectua supervisão e avaliações mensais do seu desempenho.

No quadro do Programa, os ADECOS efectuam cadastramentos, acções de sensibilização e diálogo comunitário sobre os objectivos do Programa, seus passos e critérios, realizando cadastramentos, preparando as sessões de validação comunitária e os pagamentos. Para além destas, cumprem ainda as suas funções de vigilância em matéria de saúde, situação escolar das crianças e vacinação e situações de vulnerabilidade e violência doméstica e contra a criança e seu referenciamento para os CASI ou a área de protecção social. O Programa garante-lhes os meios de trabalho adequados: meios de identificação, cadernos para zonagem das micro-áreas, cadernos de família e de referenciamento e contra-referenciamento, smartphones e bicicletas. No ano de 2021, o Programa trabalhou com 2 019 ADECOS, dos quais 15 por cento são mulheres.



3. SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

O IDL-FAS institucionalizou, desde 2020, a Área de Salvaguardas Sociais e Ambientais, transversal a todas as iniciativas levadas a cabo pela instituição, em resposta às necessidades específicas dos seus projectos e/ou programas e de modo a reduzir os riscos decorrentes da sua implementação.

Nessa perspectiva, foram elaborados dois Planos de Acção, ambos com a finalidade de reforçar a capacidade institucional do FAS no âmbito das salvaguardas sociais e ambientais em duas vertentes:

- (i) Desenvolvimento de um mecanismo de gestão de reclamações adaptado às necessidades específicas da instituição, o respectivo plano de divulgação e a salvaguarda da implementação das Normas Sociais e Ambientais (NAS) accionadas pelo Programa;
- (ii) Reforço dos mecanismos de resposta (identificação, encaminhamento e tratamento) de casos de Violência Baseada no Género (VBG). Nesta linha, foi concluído o mapeamento das instituições que trabalham a temática VBG nos municípios de intervenção e desenhado o fluxo de tratamento de queixas/denúncias relacionadas com o tema.

Foi efectuada a formação de técnicos sobre o funcionamento do Mecanismo de Reclamação a pessoal do IDL-FAS, dos Gabinetes da Acção Social, Família e Igualdade de Género e das Administrações Municipais e o levantamento de dados referentes às minorias étnicas para elaboração de uma linha de base sobre a intervenção junto destas comunidades.

SALVAGUARDAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

- SE ESTÁS A SER VÍTIMA DE ASSÉDIO, ABUSO DE PODER E TROCA DE FAVORES PARA SERES CADASTRADO(A) NO PROGRAMA.
- SE ESTÁS A SER VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL.
- SE ESTÁS A SER VÍTIMA DE MAUS TRATOS, DISCRIMINADO(A) PELA TUA RAÇA, ETNIA, OPÇÃO POLÍTICA OU RELIGIOSA.
- SE TENS PROVAS DE QUE UM(A) VIZINHO(A) E BENEFICIÁRIO(A) DO PROGRAMA, MAS NÃO CUMPRE COM OS CRITÉRIOS.
- SE SENTES QUE FOSTE EXCLUÍDO(A) DO PROGRAMA SEM NENHUMA RAZÃO.
- SE ÉS VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR PARTE DO (A) SEU/A PARCEIRO(A) OU PARENTES POR SER BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA KWENDA.



DENUNCIA! APRESENTANDO A TUA QUEIXA:

- NO ADECOS DA TUA ZONA.
- NO CASI DO TEU MUNICÍPIO.
- NO DEPARTAMENTO PROVINCIAL DO FAS.



3.1. Normas Ambientais e Sociais

No quadro da implementação do Programa foram accionadas cinco Normas Ambientais e Sociais (NAS), bem como elaborados alguns documentos/ferramentas de apoio à implementação destas normas, como reflectido na **Tabela 9**.

Tabela 9 – Normas Ambientais e Sociais accionadas pelo Programa

Norma Ambiental e Social	Documentos	Actividades chave
NAS 1 Avaliação e gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais	Estratégia de Gestão Social e Ambiental do Projecto de Apoio ao Sistema de Protecção Social em Angola.	-
	Plano de Compromisso Ambiental e Social (ESCP)	-
NAS 2 Trabalho e condições de trabalho	Procedimentos de gestão do pessoal"	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguarda das condições de trabalho, higiene e segurança necessárias para todos os trabalhadores e parceiros envolvidos no programa, equipamentos apropriados para o trabalho de terreno, kits de primeiros socorros nas viaturas e presença dos órgãos de segurança pública (polícia nacional) durante as actividades de pagamento a beneficiários.
NAS 4 Saúde e segurança comunitária	Plano de Acção de Mitigação e Resposta aos Risco de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS) tendo sido realizadas as seguintes actividades	<ul style="list-style-type: none"> Formação de 74 técnicos (FAS, estagiários, técnicos das Administrações Municipais) das regiões Norte (excepto Cabinda), região Centro Norte, região Centro e região Centro Sul sobre Violência Baseada no Género (VBG). Realizado e elaborado o relatório referente ao Mapeamento de Serviços de Apoio à Violência Baseada no Género (VBG). Elaboração do código de conduta para o pessoal (interno, ADECOS e parceiros envolvidos) e do código de conduta para os prestadores de serviços.
NAS 7 Povos Indígenas/Comunidades locais tradicionais da África Subsariana	Plano de Acção sobre grupos vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> Realizado e elaborado o relatório referente ao levantamento de dados a comunidade locais tradicionais historicamente desfavorecidas da áfrica subsaariana do levantamento de dados. Elaborado o Plano de Acção 2022 para atender às especificidades destas comunidades.
NAS 10 Envolvimento das partes interessadas e divulgação da informação	Plano de envolvimento das partes interessadas (SEP)	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação dos documentos chave do Projecto na página Web do FAS, MASFAMU. Realização de reuniões intersectoriais semestrais sob coordenação da Ministra de Estado para a Acção Social; Engajamento do MASFAMU nas acções de reforço de capacidades dos CASI. Realização de media-briefing com órgãos de comunicação (públicos e privados) de referência no país. Participação das Administrações Municipais na identificação e selecção dos bairros/aldeias. Envolvimento de técnicos das Administrações Municipais nas acções de terreno, desde o processo de cadastramento das famílias ao pagamento e gestão das reclamações. Produção de materiais de comunicação sobre o Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC), em português e línguas nacionais. Implantação do Sistema de Participação e Reclamações/ Plataforma SPEREC e entrada em funcionamento da linha telefónica na Direcção Central do IDL-FAS com cobertura nacional.

3.2. Prevenção de não-conformidades

Durante o ano foi efectuada a monitoria do cumprimento das Normas e trabalhou-se no sentido da prevenção de não-conformidades, bem como no incentivo e adopção de medidas amigas do ambiente, como reflectido da Tabela 10.

Tabela 10 – Medidas de prevenção de não-conformidades

Situação potencial de não-conformidade	Medidas de Prevenção
NAS 1 - Avaliação e gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais	
Práticas com impacto sobre o ambiente.	<p>Utilização dos espaços comunitários para instalação de pontos fixos ou acampamentos (geralmente no pátio das escolas).</p> <p>Recolha do lixo decorrente das operações (validação comunitária, pagamentos) e deposição nos locais indicados pela Administração Municipal.</p>
NAS 2 - Trabalho e condições de trabalho	
Logística necessária para uma operação de terreno de grande vulto.	Aplicação generalizada de medidas de higiene e segurança necessárias para todos os trabalhadores e parceiros envolvidos no Projecto como: medidas da COVID 19 (máscaras, álcool gel, realização de testes, todo o pessoal foi vacinado), equipamentos apropriados para o trabalho de terreno (capas de chuva, botas de borracha de cano alto, tendas, kits de primeiros socorros nas viaturas e presença dos órgãos de segurança pública durante as actividades de pagamento a beneficiários.
NAS 4 - Saúde e segurança comunitária	
Domínio das temáticas referentes a VBG pelo IDL-FAS, parceiros e ADECOS.	<p>Implementação do Plano de Acção de Mitigação e Resposta ao Risco de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (EAS/AS) tendo sido realizadas as seguintes actividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> Formação de 74 técnicos (FAS, estagiários, técnicos das Administrações Municipais) das regiões Norte (excepto Cabinda), Centro Norte, Centro e Centro Sul sobre VBG; Realizado e elaborado o relatório referente ao Mapeamento de Serviços de Apoio a Violência Baseada no Género (VBG); Elaboração do código de conduta para o pessoal (interno, ADECOS e parceiros) e para os prestadores de serviços.
NAS 7 - Povos Indígenas/Comunidades locais tradicionais da África Subsariana	
Conhecimento sobre o modo de vida e dificuldades enfrentadas pelas minorias étnicas nas áreas de intervenção do Programa.	<p>Realizado um levantamento de dados e informações sobre a situação dessas comunidades.</p> <p>Elaborado um Plano de Acção de Prevenção.</p> <p>Realizada a monitoria do número de AF (San) abrangidos pelo Programa: Cuito Cuanavale (31); Cacula (50) sendo Mambandi e Vihamba (35) e Matome e Mambondue (15).</p>
NAS 10 - Envolvimento das partes interessadas e divulgação da informação	
Salvaguarda do envolvimento das partes interessadas ao longo do ciclo do Programa	<p>Divulgação dos documentos chave do Projecto na página Web do IDL-FAS MASFAMU.</p> <p>Realização de reuniões intersectoriais semestrais sob coordenação da Ministra de Estado para a Acção Social.</p> <p>Engajamento do MASFAMU nas acções de reforço de capacidades dos CASI.</p> <p>Realização de media-briefing com órgãos de comunicação (públicos e privados) de referência no país.</p> <p>Participação das Administrações Municipais na identificação e selecção dos bairros/aldeias.</p> <p>Envolvimento de técnicos das Administrações Municipais nas acções de terreno, desde o processo de cadastramento das famílias ao pagamento e gestão das reclamações.</p> <p>Produção de materiais de comunicação sobre o Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC), em português e línguas nacionais</p> <p>Implantação do Sistema de Participação e Reclamações/Plataforma SPEREC e entrada em funcionamento da linha telefónica na Direcção Central do IDL-FAS com cobertura nacional.</p>

3.3. Mecanismo de Participação e Gestão das Reclamações

O IDL-FAS desenvolveu um sistema de informações e gestão das reclamações para permitir que tanto as famílias beneficiárias, como as não beneficiárias e ainda os implementadores locais informem e apresentem sugestões e/ou reclamações sobre os processos de execução do Programa e busquem reparação. O objectivo do mecanismo é promover uma relação mutuamente construtiva e de confiança com vista a (i) prestar esclarecimentos aos beneficiários em cada uma das etapas do Programa; (ii) fazer o registo adequado das suas queixas e reclamações, de acordo com a sua natureza; (iii) assegurar o eficiente encaminhamento, tratamento e resposta às queixas e reclamações e (iv) ajudar a aprimorar o desempenho do Programa. As principais áreas do mecanismo incluem:

- Cadastramento e selecção de beneficiários.
- Pagamentos a beneficiários.
- Qualidade dos serviços prestados.
- Violência baseada no género relacionada com os pagamentos a mulheres.
- Exploração e abuso sexual relacionados com favores sexuais para registo.
- Qualquer outra questão que surja durante a implementação do Programa.

O MPGR está adaptado às especificidades culturais dos municípios onde está a ser implementado o Programa KWENDA, incluindo as minorias étnicas.

No ano de 2021, o IDL-FAS tratou 79 por cento das ocorrências registadas no sistema de controlo de casos e reclamações. A [Tabela 11](#) reflecte as ocorrências registadas no ano de acordo com o Qualificador de Reclamações para as Transferências Sociais Monetárias do KWENDA.

Tabela 11 – Número de ocorrências registadas no ano 2021

Items do Qualificador	Número de Ocorrências	Número de Casos Resolvidos
	[n]	[n]
Notificação de Não Elegibilidade	3 441	3 019
Erros de Exclusão/Inclusão	3 239	2 968
Notificações Administrativas	1 264	813
Pagamentos a beneficiários	872	154
TOTAL	8 816	6 954

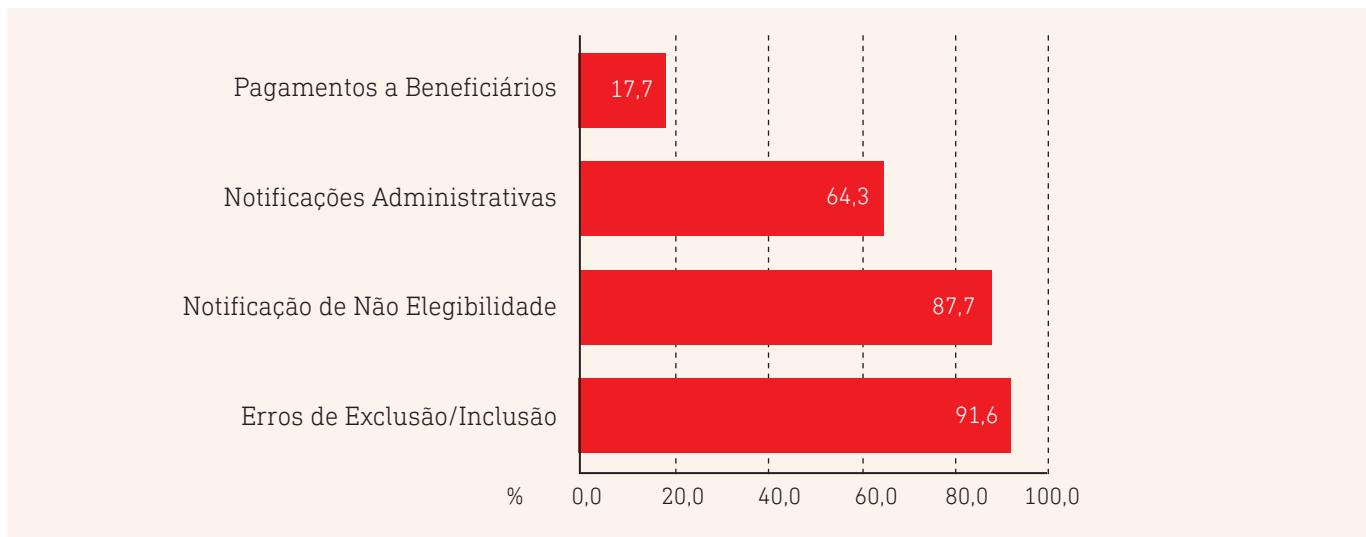
A [Figura 6](#) reflecte a taxa de resolução de cada tipo de ocorrência registada durante o ano de 2021. As ocorrências relativas a não elegibilidade ocupam o primeiro lugar e referem-se a casos de identificação ou denúncia de pessoas não elegíveis para o Programa (pensionistas das FAA, Polícia Nacional, funcionários ou dependentes de funcionários públicos, comerciantes, etc.).

No que se refere a erros de exclusão/inclusão registaram-se 3 239 ocorrências, tendo 91,6 por cento das mesmas sido resolvidas. As reclamações referem-se a casos de pessoas identificadas como não elegíveis para o Programa por receberem outros benefícios do Estado ou de pessoas elegíveis que tenham ficado de fora.

Em relação aos pagamentos, registaram-se 872 ocorrências com particular incidência para casos de não carregamento da 2^a, 3^a e 4^a recorrências (70), perda/extravio de cartões multicaixa ou telefone (60) e cartões retidos nos ATM (24). A excessiva centralização dos serviços relacionados com cartões multicaixa por parte dos bancos comerciais conduz a que haja um atraso significativo na resolução destas

ocorrências. A resolução de parte destas situações não é possível de resolver em tempo oportuno, na medida em que dependem de terceiros, nomeadamente dos bancos.

Figura 6 – Taxas de resolução de ocorrências por item do qualificador em 2021



No que se refere à Ética e Violência Baseada no Género (VBG) ocorreram alguns casos, tratados localmente pelas autoridades tradicionais, sem notificação no sistema. Esta matéria é de difícil notificação, uma vez que está relacionada com relações de género consideradas, nos sistemas patriarcais que predominam na maioria das comunidades, como sendo do foro privado e usualmente resolvidas na família ou com recurso aos sobas.

Desafios de Implementação

A implementação do Programa não está isenta de desafios, que no caso do aplicativo SPEREC, de gestão e tratamento dos dados do MPGR, se resumem no seguinte:

- **SPEREC:** salvaguardar o lançamento, validação regular das ocorrências no SPEREC e superar as limitações em termos de tratamento de dados que o kobocollect apresenta tem constituído um desafio que não foi possível resolver em 2021.
- **Comunidades Tradicionais:** a redução da discriminação para com estas comunidades tem constituído um desafio. Influenciar as instituições no sentido de, nas suas intervenções, salvaguardarem o modo de estar destas comunidades foi o foco no ano corrente.
- **Violência Baseada no Género:** reforçar a confiança das famílias nas instituições (autoridades tradicionais, igrejas, instituições públicas) e abordar com as comunidades práticas culturais discriminatórias têm sido os maiores entraves para o funcionamento do mecanismo de reclamações. Reforçar a capacidade dos municípios em termos de recolha, tratamento e encaminhamento de casos de VBG é determinante para este desiderato.

O maior risco ocorrido em 2021 foi a imprevisibilidade do comportamento da pandemia de COVID-19. Os picos de infecções registados e as correlativas medidas de restrições adoptadas pela autoridade sanitária do país tiveram impacto sobre o desempenho das equipas e é previsível que possa ocorrer no próximo ano.

4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Apresenta-se nesta secção o resumo financeiro do Programa KWENDA, com base nos registos contabilísticos, de Janeiro a Dezembro de 2021, visando efectuar uma abordagem descritiva e analítica das despesas, comparando a sua execução por anos e com a linha orçamental.

4.1 Origem de Fundos

O Programa KWENDA contabilizou proveitos no montante de USD 19 267 937, incluindo o saldo inicial, no período de Janeiro a Dezembro, referente aos desembolsos de 2021. A tesouraria inicial do Programa foi de USD 19 204 370, corresponde a 99,6 por cento dos fundos disponíveis em 2021. O desembolso registado neste ano, de USD 63 567, foi efectivado na linha dos pagamentos directos, o que significa que durante o período em análise não houve entrada de valores na conta designada.

Em termos comparativos, 2021 foi o ano com um índice de desembolso baixo, um declínio na ordem dos 99,6 por cento.

Em termos acumulados, o Programa contabilizou proveitos na ordem de USD 20 863 394, correspondente a 6,5 por cento do valor do Acordo de financiamento, uma taxa de desembolso ainda muito distante da meta definida. O detalhe pode ser consultado no [Anexo II](#).

4.2 Aplicação dos Fundos

Os fundos aplicados/gastos durante o exercício de 2021 totalizaram USD 6 354 346, correspondentes a 33 por cento dos fundos disponíveis no período em análise.

Em termos comparativos, os gastos aumentaram na ordem dos 298 por cento, o que reflecte o aumento das actividades do Programa em 2021 comparativamente a 2020.

Os gastos foram feitos em duas categorias:

1-Na categoria I, os gastos foram de USD 4 541 454. Verificou-se um aumento de 471 por cento quando comparado ao ano anterior. Em termos acumulados, os gastos nesta categoria estão na ordem de USD 5 336 910, correspondente a 5 por cento do valor acordado para esta categoria.

2-Na categoria II, os gastos foram de USD 1 812 892. Registou-se um aumento de 100 por cento quando comparado ao ano anterior. Em termos acumulados, os gastos nesta categoria totalizaram USD 1 812 892, correspondendo a cerca de 1 por cento do valor acordado para esta categoria.

Em termos globais, os gastos acumulados estão na ordem de USD 7 949 802, correspondentes a 2,5 por cento do valor global do Acordo de financiamento.

No âmbito do Projecto de Desenvolvimento Local (PDL), financiado pela União Europeia, foram gastos USD 10 799 688 para as transferências sociais monetárias. Assim, para o Programa KWENDA os gastos totalizaram USD 17 154 034.

O Programa transitou com uma tesouraria de USD 12 913 592.

4.3 Despesas por componentes

As despesas do Programa do período em análise totalizaram em USD 6 354 346, correspondentes a 26 por cento do orçamento anual, e foram assim canalizados conforme reflectido na [Tabela 12](#).

Tabela 12 – Resumo financeiro do ano 2021

Descrição de actividades	Orçamentado	Realizado	Saldo	Execução
	[USD]	[USD]	[USD]	[%]
1 Transferência monetária a famílias pobres	20 015 983	3 430 588	16 585 395	17,0
1A Principais sistemas de entrega para PPS	4 225 000	1 371 293	2 403 706	32,0
Cadastro Social Único (CSU)	550 000	38 837	61 162	7,0
Sistema de Pagamentos (agências)	3 050 000	1 037 198	2 012 801	34,0
Sistema de informação de gestão	500 000	209 162	290 837	42,0
Monitoria e avaliação	25 000	133,00	24 866	1,0
Formação, viagens de estudos, workshop	100 000	85 962	14 037	86,0
1B Programa de transferência monetária	15 790 983	2 059 294	13 231 688	13,0
Identificação e selecção de beneficiários	15 790 983	2 059 294	13 231 688	13,0
2 Desenvolvimento da rede de segurança	2 750 000	1 043 040	1 706 959	38,0
2A Estratégia de comunicação	850 000	283 566	566 433	33,0
Concepção da estratégia de comunicação	50 000	1 002	48 997	2,0
Implementação da estratégia de comunicação	300 000	199 414	100 585	66,0
Equipamento e materiais de comunicação	500 000	83 149	416 850	17,0
2B Redes de segurança básica	1 900 000	759 473	1 140 526	40,0
Inclusão produtiva	1 250 000	721 600	528 399	58,0
Centro integrado de assistência social (CASI)	650 000	37 873	612 126	6,0
3 Staff e custos operacionais	1 850 000	1 880 716	-30 716	102,0
3A Staff do FAS e custos operacionais	1 850 000	1 880 716	-30716	102,0
Custos pessoal FAS	600 000	600 585	-585	100,0
Custos operacionais	1 250 000	1 280 131	-30131	102,0
Total	24 615 983	6 354 345	18 261 637	26,0

• 4.3.1 Transferência Monetária para as Famílias Pobres

As despesas com as transferências monetárias para as famílias pobres totalizaram USD 3 430 589 ou seja apenas 17 por cento do orçamento previsto desta componente para o ano de 2021. Deste valor cerca de 40 por cento foram gastos na subcomponente 1A e 60 por cento na subcomponente 1B.

Em termos acumulados, os custos totalizaram USD 3 907 161, correspondentes a 2 por cento dos gastos definidos no PAD para esta componente. A esta componente adicionam-se USD 10 799 688, valor transferido para as famílias com os fundos do Projecto de Desenvolvimento Local.

• 4.3.2 Desenvolvimento da Rede de Segurança Básica

As despesas com o desenvolvimento da rede de segurança básica foram de USD 1 043 041, equivalentes a 38 por cento em relação ao orçamento previsto para esta componente. Deste valor, 27 por cento foram gastos na sub-componente 2A e 73 por cento na sub-componente 2B.

Em termos acumulados, os custos totalizaram USD 1 327 462, correspondentes a 3 por cento dos gastos definidos no PAD para esta componente.

• 4.3.3 Staff e Custos Operacionais

As despesas com pessoal e custos operacionais foram na ordem de USD 1 880 716, cerca de 102 por cento do orçamento anual da respectiva componente. Deste valor cerca de 32 por cento foram custos com pessoal e 68 por cento foram custos operacionais.

Em termos acumulados, os custos totalizaram USD 2 715 178, correspondentes a 27 por cento dos gastos definidos no PAD para esta componente.

Em resumo, registou-se um nível de execução financeira na ordem dos 26 por cento do orçamento global do Programa para o ano 2021. A implementação de dois programas em simultâneo teve impacto negativo sobre o desenvolvimento de um deles, neste caso o KWENDA. Um outro factor foi a situação pandémica que assolou o país e o mundo entre 2020 e 2021. Adicionalmente, no âmbito das transferências monetárias, os valores entregues directamente às famílias, as despesas são muito relevantes quando adicionados os valores gastos com os fundos do Projecto de Desenvolvimento Local, que juntos totalizaram USD 12 612 580 para esta componente.

4.4. Despesas acumuladas

As despesas acumuladas do Programa encontram-se reflectidas na [Tabela 13](#). Elas representam 2,4 por cento do orçamento global previsto no seu documento inicial.

Tabela 13 – Despesas acumuladas do Programa

Descrição de actividades	Orçamento [USD]	Despesas acumuladas	Saldo [USD]	Execução [%]
1. Programa de transferência monetária para famílias pobres	260 000 000	3 907 161	256 092 839	2,0
1.1 Principais sistemas de entrega permanente	15 000 000	1 377 565	13 622 435	9,0
1.2. Programa de transferência monetária	245 000 000	2 529 596	242 470 404	1,0
2. Desenvolvimento de sistema permanente de rede de segurança	50 000 000	1 327 462	48 672 538	3,0
2.1. Estratégia de comunicação para reforma dos subsídios	5 000 000	389 219	4 610 781	8,0
2.2. Redes de segurança básica	45 000 000	938 243	44 061 757	2,0
3. Gestão do projecto	10 000 000	2 715 178	7 284 822	27,0
3.1. Staff e custos operacionais	9 200 000	1 915 178	7 284 822	21,0
3.2. Taxa Inicial	800 000	800 000		100,0
Total	24 615 983	6 354 345	18 261 637	26,0

4.5. Orçamento para 2022

A Tabela 14 apresenta o orçamento do Programa para o ano 2022, que totaliza USD 99 807 086. Na elaboração deste orçamento foi utilizada a taxa de 1 USD = 462 AOA, vigente a partir de 18 de Março de 2022.

A categoria 1 do Orçamento está orçada em USD 28 849 419 e inclui os custos de consultoria, não consultoria, formações e oficinas, aquisição de bens e custos operacionais do Programa. A categoria 2 inclui as transferências monetárias para os beneficiários e donativos de Inclusão Produtiva e donativos fixos para os CASI e está orçada em USD 70 966 667.

O Orçamento detalhado consta de relatório separado.

Tabela 14 – Orçamento para o ano 2022

Descrição de actividades	Orçamento Global	Ano 2022 [USD]
1. Programa de transferências monetárias para famílias pobres	260 000 000	86 420 486
1A. Principais sistemas de entrega permanente para PPS	15 000 000	8 942 444
Cadastro Social Único (CSU)	450 000	
Sistema de Pagamentos/Agência de Pagamentos	6 034 444	
Sistema de informação de gestão/Software/Equipamento informático	1 048 000	
Monitoria e avaliação e sistematização de experiência	560 000	
Formação, estudos, trocas de experiências e workshop	850 000	
1B. Programa de transferências monetárias	245 000 000	77 478 042
Identificação, seleção e pagamento das famílias	77 478 042	
2. Desenvolvimento de sistema permanente de rede de segurança	50 000 000	10 600 000
2A. Estratégia de comunicação para reforma dos subsídios	5 000 000	2 810 000
Conceptualização da estratégia global de comunicação	1 960 000	
Implementação da estratégia de comunicação	450 000	
Equipamento e materiais para apoiar a comunicação	400 000	
2B. Redes de segurança básica	45 000 000	7 790 000
Inclusão Produtiva	5 540 000	
Centro de Acção Social Integrado (CASI)	2 250 000	
3. Staff e custos operacionais	10 000 000	3 636 600
3A. Staff do FAS e custos operacionais	10 000 000	3 636 600
Custos pessoal FAS e operacionais	3 636 000	
Total	320 000 000	100 657 086

5. AQUISIÇÕES

As aquisições do Programa KWENDA incluem-se no Plano Estratégico do IDL-FAS para a contratação de bens e serviços de fornecedores externos.

5.1. Contratos de bens e serviços

Empresas fornecedoras de serviços bancários e telecomunicações

O KWENDA contratou três bancos comerciais e uma empresa de telecomunicações (BFA, BMA, Banco Sol e Unitel) num montante de USD 667 218. Os serviços dizem respeito à abertura e encerramento de contas bancárias, débito directo das transferências bancárias da conta do IDL-FAS, fornecimento de cartões multicaixa, fornecimento de formação e assistência inicial para a utilização dos seus serviços de pagamento, assistência técnica de terreno e logística, análise e assistência funcionais, implementação, externalização e suporte do Sistema de Pagamentos, com início no final de 2020 para assistir mais de 500 mil famílias.

Organizações Não-Governamentais

Através de concurso público foram contratadas as Organizações Não-Governamentais Fundação CODESPA, Federação Luterana + IEIA e ADRA, cujos serviços estão associados à componente da Inclusão Produtiva, num montante correspondente a USD 3 600 169 para atender cerca de 31 675 famílias. Os contratos prevêem a caracterização e diagnóstico do sector económico e produtivo, organização e georreferenciação dos projectos distribuídos por rotas e aglomerados, evidência documental referente à constituição e legalização das cooperativas e associações de produtores locais, entrega de equipamentos e meios aos beneficiários.

Empresas fornecedoras de Serviços de Comunicação

Foi realizada uma contratação de serviços de comunicação destinada à assessoria de imprensa, capacitação de *media training*, elaboração de materiais de visibilidade, elaboração de conteúdos audiovisuais, conteúdos das redes sociais, elaboração e alimentação das actividades por meio digital e *clipping*, no montante global de 133 803 670 Kwanzas.

Empresas fornecedoras de Bens

Foram contratadas quatro empresas através de *shopping* e concurso público para aquisição dos seguintes bens: 20 viaturas, 38 motorizadas e equipamentos diversos de som, no montante global de 86 5578 334 Kwanzas.

Em resumo, o valor total das grandes aquisições perfaz 2 916 589 497 Kwanzas, sendo a categoria dos serviços de não consultoria (bancos e telecomunicações) que representa o maior percentual deste montante – 65 por cento; os serviços de consultoria da empresa de comunicação correspondem a 5 por cento e as aquisições de bens perfazem 30 por cento do total. A contratação de serviços de não consultoria (ONG) foi efectuada directamente em dólares americanos.

No [Anexo III](#) podem ser consultadas as tabelas relativas a estas contratações.

5.2. Implicações dos contratos de prestação de serviços

Neste ponto são avaliadas implicações e riscos relacionados com as empresas ou organizações contratadas para a prestação dos serviços.

Bancos Comerciais e Telecomunicações

No processo de contratação foram verificadas três questões principais, denominadas “*implicações de logística*”, que decorrem no processo da prestação de serviços no terreno, estadia, transporte, segurança e outros. Tanto o Banco de Fomento de Angola, como o Banco Atlântico não implicam qualquer custo adicional, enquanto a Unitel e o Banco Sol têm custos adicionais no decurso da implementação.

O Banco Sol tem capacidade de resposta de intervenção rápida num prazo não superior a 15 dias, enquanto que os outros dois bancos com prazo aproximado de 30 dias e, finalmente, a Unitel com prazo superior a este.

Quanto à formalização do processo, o Banco Atlântico demanda mais tempo que outros dois bancos e a empresa de telecomunicações é a que demanda menos tempo. Os riscos estão associados com o tempo que leva tanto para formalizar, como para operacionalizar a intervenção. A [Tabela 15](#) apresenta esta avaliação de modo resumido.

Tabela 15 – Implicações e riscos relacionados com a actividade dos agentes de pagamento

Empresa	Implicações logísticas	Capacidade de Resposta	Risco inerente	Risco do tempo de formalização
BFA	Nenhuma	Moderada	Alto	Moderado
SOL	Adição de custos	Alta	Baixo	Moderado
ATLÂNTICO	Nenhuma	Moderada	Moderado	Alto
UNITEL	Adição de custos	Baixa	Alto	Baixo

Organizações Não-Governamentais

Para a intervenção no âmbito da componente de Inclusão Produtiva foram contratadas três ONG para implementar actividades nas localidades de Andulo, Curoca, Luau e Cacula com mais de 10 mil famílias, todas elas com números por alcançar. A [Tabela 16](#) apresenta o ponto de situação até ao final de Dezembro de 2021.

Tabela 16 – Implicações e riscos relacionados com a actividade das ONG

Agente contratado	Implicações logísticas	Cumprimento dos prazos contratuais	Previsão global	Alcance dos beneficiários		
				Previsão	Ano 1	Diferença
Fundação CODESPA	Nenhuma	Baixo	12 961	2 815	4 320	1 505
Federação Luterana+IEIA	Nenhuma	Moderado	6 773	0	2 258	2 258
ADRA	Nenhuma	Baixo	11 941	600	3 980	3 380

O IDL-FAS tem estado a trabalhar na reestruturação do seu sistema de monitoria, de modo a dar resposta mais eficiente em matéria de controlo da intervenção das Organizações Não-Governamentais e de todas as acções no quadro da intervenção da componente de Inclusão Produtiva.

5.3. Plano de Aquisições para 2022

As aquisições para o ano 2022 estão planificadas em USD 16 692 831, como reflectido na [Tabela 17](#), que apresenta um resumo do Plano de Aquisições para 2022. O Plano de Aquisições detalhado consta de documento em separado.

Tabela 17 – Plano de Aquisições para 2022

S/L	Descrição por tipo	Custo estimado [USD]
1	Bens	9 881 231
2	Consultorias individuais	2 364 600
3	Consultorias por empresas	4 447 000
TOTAL		16 692 831



PROJETO DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL - TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS MONETÁRIAS

KWENDA
Caminhar

6. PLANIFICAÇÃO PARA 2022

Desta secção constam as **Tabelas 18 a 22**, que apresentam a planificação de actividades do Programa para o ano 2022. Cada tabela corresponde a uma componente. Para cada indicador são estabelecidas as metas a atingir nesse ano e as principais actividades previstas para cumprimentos dessas metas. Finalmente, as metas são distribuídas pelos quatro trimestres do ano.

A planificação para o ano 2022 teve em conta os constrangimentos e decisões tomadas em 2021, fruto da experiência de terreno.

Tabela 18 – Plano de Acção do Programa para 2022 [Componente 1]

Indicador	Metas 2022	Actividades principais	Resultados esperados			
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Componente 1 - Transferências Sociais Monetárias						
1. 1 000 000 agregados atendidos no âmbito das Transferências Sociais Monetárias	200 000 AF cadastrados 350 000AF inscritos 700 000AF pagos 58 municipios abrangidos	Cadastrar 200 000 AF em 58 municípios Validar 350 000 A Pagar 700 000 AF Gerir as reclamações	50 000 150 000 Recorrência 300 000 150 000 70% tratadas	100 000 100 000 Recorrência 300 000 150 000 70% tratadas	50 000 100 000 Recorrência 300 000 50 000 70% tratadas	- - Recorrência 300 000 50 000 70% tratadas

Tabela 19 - Plano de Acção do Programa para 2022 [Componente 2]

Indicador	Metas 2022	Actividades principais	Resultados esperados			
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Componente 2 - Inclusão Produtiva						
2. Vinte e seis (35 000) beneficiários abrangidos no âmbito da Inclusão Produtiva	Mais 10 000 beneficiários incluídos em actividades geradoras de renda	Mapear e identificar beneficiários Treinar e dar assistência técnica aos beneficiários Entregar meios de produção a beneficiários Gerir as reclamações Realizar workshop nacional sobre formas de alavancar as economias locais	8 000 potenciais beneficiários Actividade contínua 2 000 70% tratadas -	8 000 potenciais beneficiários Actividade contínua 3 000 70% tratadas -	- Actividade contínua 3 000 70% tratadas Workshop sobre Economia Local -	- Actividade contínua 2 000 70% tratadas -

Tabela 20 - Plano de Accção do Programa para 2022 [Componente 3]

Indicador	Metas 2022	Actividades principais	Resultados esperados			
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Componente 3 - Municipalização da Acção Social						
3.1. Implantar e apoiar o funcionamento de 40 Centros de Acção Social Integrados(CASI)	Implantar e apoiar o funcionamento de 8 novos CASI	Realizar diagnósticos de vulnerabilidade social nos municípios de intervenção	2	2	2	2
		Dar assistência técnica aos CASI já existentes	8	10	14	14
		Implantar novos CASI	2	2	2	2
		Realizar formações de técnicos municipais	12	12	12	12
		Implementar 8 projectos comunitários de baixo custo	2	2	2	2
		Gerir as reclamações	70% tratadas	70% tratadas	70% tratadas	70% tratadas
		Monitorar a implementação das normas de SAS	Actividade contínua	Actividade contínua	Actividade contínua	Actividade contínua
3.2. Mil trezentos e cinquenta (1 350) ADECOS formados e credenciados em 60 municípios	Vinte (20) novos supervisores de ADECOS formados e credenciados	Dar formação contínua de supervisores ADECOS	Formação contínua de 20 supervisores municipais já existentes			
		Dar formação a 20 novos supervisores ADECOS	-	Formação dos 20 novos supervisores municipais		
		Gerir as reclamações	70% tratadas	70% tratadas	70% tratadas	70% tratadas
	Formação de 150 novos ADECOS	Dar formação contínua aos ADECOS já existentes	Formação contínua de 901 ADECOS			
		Produção e distribuição de itens de trabalho a ADECOS	-	1 060 itens	1 060 itens	1 060 itens
		Formação de novos ADECOS	35	40	40	35
		Conferência Nacional dos ADECOS	-	-	-	1 Conferência
3.3. Trinta (30) acções de formações dirigidas a 300 técnicos (FAS, estagiários e parceiros)	Seis (6) acções de formações dirigidas a 95 técnicos (FAS, estagiários e parceiros)	Actualizar o calendário das formações	x	-	-	-
		Elaoborar os TDR e os manuais de formação	x	-	-	-
		Seleccionar e mobilizar formadores	x	x	x	x
		Organizar a logistica e realizar as formações	30 (formação geral)	35 (formação específica)	15 (formação específica)	15 (formação específica)

Tabela 21 - Plano de Acção do Programa para 2022 [Componente 4]

Indicador	Metas 2022	Actividades principais	Resultados esperados			
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Componente 4 - Cadastro Social Único						
4.1. Desenho e implementação do sistema de Cadastro Social Único	TdR do concurso público para desenho da plataforma	Desenvolver e validar os TdR para desenho da plataforma do Cadastro Social Único	-	-	-	x

Tabela 22 - Plano de Acção do Programa para 2022 [Gestão do Programa]

Indicador	Metas 2022	Actividades principais	Resultados esperados			
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Gestão do Programa						
Acções de comunicação e visibilidade e acções de diálogo com fazedores de opinião implementadas	Dezoito (18) acções de comunicação e visibilidade	Realizar palestras, colóquios e seminários para publicitação das acções do FAS		18 (25-30 participantes por província)		
	Produção e distribuição de 16 000 itens de material de visibilidade	Producir material de visibilidade	2 000 itens	10 000 itens	2 000 itens	2 000 itens
		Producir o Boletim informativo do FAS	-	500 exemplares	-	500 exemplares
		Tradução do material de comunicação em língua local e estrangeira	7 línguas locais (1 000 ex.)	7 línguas locais (1 000 ex.)	7 línguas locais (1 000 ex.)	7 línguas locais (1 000 ex.)
	Oito (8) acções de diálogo com fazedores de opinião	Promover encontros com jornalistas e líderes de opinião	2	2	2	2
	150 jovens finalistas e recém-formados inseridos em actividades de estágio comunitário.	Formalizar as parcerias com Universidades de Angola em todas as Províncias para novos estagiários	2 parcerias estabelecidas	-	-	-
		Identificar e entrevistar potenciais estagiários	x	-	x	-
		Inserir os estagiários seleccionados no Programa	75 novos estagiários	-	75 novos estagiários	-

☰ ANEXOS

ANEXO I

Tabela I.1 – Propostas de formações das ONG para a componente Inclusão Produtiva

Província	Município	Nome da Organização	Numero de Beneficiários	Cursos a ministrar
Benguela	Benguela	Associação Acolhedora e Desenvolvimento das Crianças Desemparadas de Angola	200	Corte & costura, culinária, pastelaria, serralharia e estética.
		Cooperativa Agro-pecuária Eyovoco SARL	200	Corte & costura, culinária, pastelaria, informática e eletricidade.
		Cooperativa Elikongelo lio Milu	200	Corte & costura, culinária, pastelaria, pladuro e electricidade.
		Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA)	200	Pastelaria, decoração, estética & beleza, electricidade, canalização e recauchutagem.
Cabinda	Cabinda	Organização de Interação Comunitária (OIC)	200	Culinária, pastelaria, electricidade, canalização e ladrilho.
		Congregação Diocesana Religiosa da Igreja Católica - Irmãs de S.José Cluny	200	Produção de sabão, produção de suplementos alimentares, corte & costura e decoração.
			200	Pastelaria e decoração.
		Igreja da Assembleia de Deus Pentecostal	200	Corte & costura, transformação de produtos alimentares, pastelaria & culinária, decoração, serralharia e carpintaria.
Cuando Cubango	Menongue	Juventude Ecológica Angolana (JEA)	200	Clonagem, montagem e reparação de equipamentos informáticos, técnicas de linguagens gestual para intérpretes, manutenção industrial (frio)
		Cooperativa Ngoio Muana	200	Pastelaria, Dj, maquiagem, decoração & protocolo e dança.
		Cáritas Diocesana de Menongue	200	Culinária, pastelaria, electricidade, canalização, caixilharia e serralharia.
			200	Pastelaria, culinária, maquilhagem, corte & costura e decoração.
Huíla	Lubango	Associação de Jovens Movidos por Angola (AJOMA)	200	Contabilidade básica, padaria, eletricidade, cabeleireiro&barbearia, moto-táxi e ética pública.
		Fórum Angolano de Jovens Empreendedores (FAJE)	200	Pastelaria & culinária, corte & costura, carpintaria, decoração e serralharia.
		Igreja Evangélica Congregacional em Angola (IECA)	200	Pastelaria, serralharia, carpintaria, caixilharia, recauchutagem e cabelereira.
		Organização Juvenil Para o Desenvolvimento Social (OJDS)	200	Culinária & pastelaria, electrónica & informática, mecânica & serralharia, corte & costura e caixilharia.
		Associação Soka Yola (ASY)	200	Culinária & pastelaria, electricidade, canalização, corte & costura, mecânica & serralharia e empreendedorismo.
		Pastelaria, Dj, maquiagem, decoração & protocolo e dança.	200	Pastelaria, electrónica & informática, imagem & estética, venda ambulante e lavagem de carros.

Tabela I.1 – Propostas de formações das ONG para a componente Inclusão Produtiva (continuação)

Província	Município	Nome da Organização	Número de Beneficiários	Cursos a ministrar
Luanda	Cacuaco	Associação Mulher para Criança	200	Corte & costura, estética & penteado, pastelaria, informática na óptica do utilizador, serralharia civil e empreendedorismo.
		Agência Evangélica Missionária das Nações (AMEN)	200	Pastelaria, serralharia, electricidade, fotografia, make-up & penteado.
		Fundação Piedoso	200	Culinária, panificação & pastelaria, cabeleireiro, manicure & pedicure, transformação & conservação de produtos agrícolas.
		Associação Porta da Esperança (APE)	200	Panificação & pastelaria, beleza & estética, carpintaria tóxica & marcenaria, corte & costura, olaria, culinária e serralharia.
	Cazenga	CEFOCA-CICA	200	Corte & costura, pastelaria, decoração e culinária.
		União Crista Femenina (UCF)	200	Pastelaria, culinária, decoração, serralharia, informática e empreendedorismo.
	Luanda	Rede de Desenvolvimento do Género	200	Corte & costura, panificação & pastelaria, beleza, decoração, serralheria, marcenaria e ladrilho.
		Associação Mulher Raiz da Vida (AMRV)	200	Culinária & pastelaria, electricidade e canalização, ladrilho & serralharia, corte & costura e empreendedorismo.
	Luanda	Cáritas de Angola	200	Pastelaria, corte & costura, serralharia e maquilhagem & estética.
	Talatona	Igreja Evangelica de Angola (IEA)	200	Estética & beleza, climatização, pastelaria, culinária e corte & costura.
		Mede mais Mil	200	Pastelaria, corte & costura, serralharia, beleza & estética, recauchutagem e culinária.
Lunda Sul	Viana	Escola Rev. Samuel Brace Coles	200	Culinária, pastelaria, serralharia, carpintaria, make-up & cabelereiro.
		ADPP	200	Corte & costura, empreendedorismo, ética e gestão de negócio.
		Organização de Ajuda ao Desenvolvimento Comunitário (OADEC)	200	Culinária & pastelaria, electricidade, informática, corte & costura, empreendedorismo, gestão de negócios e ética publica.
		Centro de Apoio à Promoção e Desenvolvimento de Comunidades (CAPDC)	200	Corte & costura, serralharia, carpintaria, cabeleireira, recauchutagem, culinária, pastelaria, venda ambulante, barbearia e manicure & pedicure.
	Saurimo	Acção comunitária para o Desenvolvimento de Angola	200	Decoração, culinária & pastelaria, serralharia, alfaiataria, cabeleireiro e empreendedorismo.
		Organização de Ajuda ao Desenvolvimento Comunitário	200	Corte & costura, venda ambulante e actividades artesanis para pessoas com deficiência.
		Cáritas Diocesana de Malanje	200	Corte & costura, serralharia, decoração, produção de sabão artesanal.
	Malanje	Cooperativa Kudiva 1	200	Pastelaria, corte & costura, serralharia e sabão.

Tabela I.1 – Propostas de formações das ONG para a componente Inclusão Produtiva (continuação -1)

Província	Município	Nome da Organização	Numero de Beneficiários	Cursos a ministrar
Moxico	Luena	Associação Angolana de Luta Contra Sida-Núcleo do Moxico	200	Pastelaria, corte & costura, serralharia e maquilhagem & estética.
		Aliança de Desenvolvimento das Comunidades Locais do Moxico	200	Pastelaria, corte & costura, serralharia e maquilhagem & estética.
		Centro de Apoio à Promoção e Desenvolvimento de Comunidades	200	Pastelaria, corte & costura, serralharia e maquilhagem & estética.
		Associação dos Angolanos Militares Mutilados de Guerra	200	Barbearia, agronomia, beleza & estética, corte & costura e informática.
		Igreja Evangélica dos Irmãos em Angola (IEIA)	200	Corte & costura, informática, serralheria, montagem de parabólicas, cabelereiro e barbearia.
				8 400

ANEXO II

Tabela II.1 - Consolidado de Origem e Aplicação de Fundos

Acordo	Ano		Acumulado
	2020	2021	
Abertura de Tesouraria			
Conta Designada	-	19 204 370	-
Origens de Fundos			
- Fundos IBRD transferidos à conta designada	19 999 826	-	19 999 826
- Fundos IBRD pagamentos directos	-	63 567	63 567
- Fundos IBRD taxas iniciais	800 000	-	800 000
Tesouraria disponível	20 799 826	19 267 937	20 863 394
Aplicações de fundos por categorias			
(1) Bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria, custos operacionais e formação e oficina para o projecto, excluindo transferências monetárias, donativos de inclusão produtiva e donativos fixos	99 200 000	795 456	4 541 454
(2) Transferências monetárias nos termos da parte 1(c)(i) do projecto, donativos de inclusão produtiva nos termos da parte 2(b)(ii) do projecto e donativos fixos nos termos da parte 2(b)(iv) do projecto	220 000 000		1 812 892
(3) Taxa inicial	800 000	800 000	-
Total Despesas	320 000 000	1 595 456	6 354 346
Tesouraria disponível menos despesas	19 204 370	12 913 592	12 913 592
Diferenças de câmbio			
Tesouraria disponível	19 204 370	12 913 592	12 913 592
Saldos a vista			
Conta designada	18 799 826	12 463 826	12 463 826
Conta AOA	399 984	607 837	607 837
Conta EUR		611	-
Cash		3 391	3 391
Corrente	4 560	-162 073	-162 073
Total de saldo final à vista	19 204 370	12 913 592	12 912 981

ANEXO III

Tabela III.1 – Contratação de agentes de pagamento

Agente de Pagamento	Número de Contratos	Número de Adendas	Valor do Contrato [AKZ]	Valor do Contrato [USD]	Intervenção Geográfica
BFA - Banco Comercial	1	1	1 053 448 920	-	Cuando Cubango, Cunene, Malanje, Huíla e Zaire.
Sol - Banco Privado	1	1	172 273 576	-	Benguela, Cuanza Sul, Huambo, Bié, Huíla, Cunene e Namibe.
Atlântico - Banco Privado	1	-	664 991 487	667 218	Lunda Norte, Lunda Sul, Moxico, Bengo, Cabinda e Luanda.
Unitel - Empresa de Telecomunicações	1	1	26 493 510	-	Cuanza Norte e Bengo.

Tabela III.2 – Contratação de ONG para actividades de Inclusão Produtiva

Organização Não-Governamental	Número de Contratos	Número de Adendas	Valor do Contrato [USD]	Intervenção Geográfica
Fundação CODESPA	1	-	1 682 100	Andulo e Curoca
Federação Luterana + IEIA	1	-	694 335	Luau
ADRA	1	-	1 223 734	Cacula

Tabela III.3 – Contratação de serviços de comunicação

Empresa	Número de Contratos	Número de Adendas	Valor do Contrato [AKZ]	Serviços
NineFilms	1	1	133 803 670	Comunicação e visibilidade

Tabela III.4 – Contratação de bens

Agente de Pagamento	Número de Contratos	Número de Adendas	Valor do Contrato [AKZ]	Bens adquiridos
Ossayle	1	-	557 460 000	15 viaturas
Organizações Mauriyara, Lda.	1	-	54 765 600	38 motorizadas
Luzifil	1	-	212 500 000	5 viaturas
Organizações Sá Morais	1	-	40 852 734	Equipamentos de som



- Rua do IFAL, Edifício da ENAPP - Talatona, Luanda Angola.
- +244 943 877 969
- comunicacao.fas@fas.co.ao
- fasangola.com

- facebook.com/fas.angola/
- ao.linkedin.com/company/fas-angola
- instagram.com/fas.oficial/
- youtube.com/@fasangola5976
- +244 943 877 969